

POVO LIVRE

Director: Luís Álvaro Campos Ferreira

Periodicidade Semanal

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolivre@psd.pt

Cimeira da UE em Bruxelas



«Acordo entre 25 dirigentes mostra mais uma vez que é possível tomar decisões»

Pág.10

Alcançado acordo sobre a Constituição



Pág.9

Miguel Relvas no Parlamento

Reforma da Comunicação Social Regional e Local



Pág.6

Intervenção sobre os princípios e bases gerais do exercício do direito de associação profissional dos militares da Guarda Nacional Republicana

Deputado Francisco José Martins

Assembleia da República, 17 de Junho de 2004



(...)

... importa sublinhar a importância da matéria, até porque **este debate permite trazer à discussão o papel relevante que a GNR desempenha na segurança dos cidadãos**, o processo de reestruturação e modernização em curso nesta força de segurança de natureza nacional e o contributo específico que, tendo em atenção a sua matriz militar, poderá significar a regulamentação e exercício do associativismo.

(...)

Para atingir estes propósitos, aqui reiteramos o quanto consideramos relevante e urgente proceder à revisão das leis orgânicas que estão em curso, a instalação progressiva de sistemas modernos de informação e de gestão das Forças e Serviços de Segurança, como expressão na implementação do SIRESP (Sistema Integrado de Emergência e Segurança de Portugal), a aposta na qualificação dos recursos humanos, incluindo a formação e valorização das forças policiais e ainda a modernização de instalações e equipamentos.

(...)

Acresce referir que o Euro 2004, evento que se realiza presentemente em Portugal e é seguramente motivo de orgulho para todos os portugueses, implicou o reforço de meios para a GNR, nomeadamente, a entrega à GNR de um conjunto de equipamentos que orçam o montante de 4,6 milhões de euros, em material de intervenção, protecção, transporte, equipamento cinotécnico e para o regimento de cavalaria, tudo isto significando o reforço de meios para tornar mais eficaz no futuro a acção desenvolvida pela Guarda Nacional Republicana.

... **estão em curso os trabalhos tendentes à reorganização do dispositivo territorial da GNR, bem como da PSP**, visando criar uma cobertura territorial

adequada à orgânica, estatuto, forças de policiamento e meios de cada uma das forças, que concluirá com uma nova lei orgânica para a Guarda Nacional Republicana, normativo que terá tanto de importante para o País, como significará um referencial para o desenvolvimento das relações profissionais no seio dos militares da GNR.

(...)

O Partido Social Democrata considera importante a regulamentação do associativismo na Guarda Nacional Republicana.

(...)

É sabido que, face ao estabelecido na Lei n.º 20/87, de 12 de Junho, Lei de Segurança Interna, existe em Portugal um sistema dual nas forças de segurança, em razão do qual a Polícia de Segurança Pública se caracteriza pela sua natureza civil, enquanto a Guarda Nacional Republicana se assume como uma força de natureza militar.

Por isso, **em consonância com a lei em vigor e concordando com a existência de uma força de segurança de natureza militar, como é a GNR**, queremos reiterar a nossa adesão aos princípios consagrados na Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto, sob a epígrafe **“Lei do Direito de Associação Profissional dos Militares”**, e no respeito pelo disposto na Lei Orgânica n.º 4/2003, de 30 de Agosto, quanto ao exercício de direitos fundamentais pelos militares, como referenciais norteadores da regulamentação do exercício do direito ao associativismo na Guarda Nacional Republicana.

Nessa medida, subscrevemos a Proposta de Lei que o Governo apresentou e hoje se discute nesta Assembleia da República, visando regular o associativismo na GNR, à luz do direito de constituir associações profissionais de representação institucional dos seus associados, de âmbito nacional e sede em território nacional, com o que, no futuro, a actividade das associações profissionais na GNR irão exercer a sua actividade...

(...)

O momento é de mudança qualitativa no seio da GNR, o mesmo é dizer que o Governo aposta na reorganização desta força de segurança, dotando-a de mais meios humanos e materiais, promovendo melhores condições de trabalho, premiando o mérito pelo desempenho e investindo na formação, com isto fomentando a modernização da GNR e dignificando todos quantos nela exercem a sua actividade.

(...)

...estamos cientes que ao percorrer este caminho estaremos a respeitar a lei fundamental e a lutar pela defesa da liberdade e segurança, dignificando a Guarda Nacional Republicana e os militares que a integram, sempre por Portugal e a bem dos Portugueses.

(...)

Observatório

Exemplos de sucesso na comunidade portuguesa do Recife

Existem portugueses por esse mundo fora que, ao longo das suas vidas, procuram exaltar e engrandecer a nossa pátria e a nossa cultura através de iniciativas concretas, é algo que muitas vezes desconhecemos.

Graça Proença de Carvalho, Diário económico, 16/06/04

A outra selecção

A extrema-esquerda solidifica a política mediática e sem programa; em altura de descontentamento com os partidos convencionais, uma burguesia cidadina sem dificuldades de maior pode dar-se ao luxo de eleger uma voz de puro. O facto é que a videodemocracia chegou, e aliança entre certa ala jornalística e os políticos “prêt-à-porter” deu os seus primeiros frutos.

Gonçalo Capitão, A Capital, 16/06/04



Parlamento

Agendamento

Quarta-Feira, dia 23 de Junho de 2004

Debate de Urgência, requerido pelo GP/BE (sobre a Constituição Europeia e o Referendo em Portugal)

Proposta de Lei n.º 123/IX (GOV)

(Define o sentido e o alcance dos actos próprios dos advogados e dos solicitadores e tipifica o crime de procuradoria ilícita)

Proposta de lei n.º 127/IX (GOV)

(Estabelece o regime jurídico das perícias médico-legais e forenses)

Quinta-Feira, dia 24 de Junho de 2004

Agendamento potestativo do CDS-PP.

Projecto de Lei n.º ___/IX (CDS-PP)

(Sobre videovigilância)

Discussão conjunta:

Proposta de Lei n.º 128/IX (GOV)

Projecto de Lei n.º 304/IX (BE)

(Estabelece o regime jurídico da formação profissional e cria o sistema nacional de formação profissional, identificando os agentes que o integram, as respectivas atribuições, bem como definindo os princípios que regem a sua coordenação, organização, financiamento e avaliação)

Votações

Sexta-Feira, dia 25 de Junho de 2004

Apreciação Parlamentar n.º 72 (PS)

(Transpõe para a ordem jurídica nacional a directiva n.º 2000/31/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho de 2000, relativa a certos aspectos legais dos serviços da sociedade de informação, em especial do comércio electrónico, no mercado interno)

Apreciação Parlamentar n.º 74 (PS)

Apreciação Parlamentar n.º 75 (PS)

(Aprova o Estatuto do Notariado)

Discussão conjunta:

Petição n.º 301/VI/4.ª (AEMO - Associação dos Espoliados de Moçambique)

(Pretendem que seja revogado o art.º 40º da Lei n.º 80/77 e substituído por outro no qual se reconheça o direito dos ex-residentes no Ultramar a uma justa indemnização que seja recomendada ao Governo como solução)

Petição n.º 20/IX/1.ª (José de Matos Rainho)

(Solicita que sejam desenvolvidas as iniciativas políticas e parlamentares tendentes a dar imediato início ao processo de indemnização dos espoliados do Ultramar)

Petição n.º 61/VIII/1.ª (Mário Rui Simões Rodrigues e outros)

(Solicitações várias, no âmbito de competências da Assembleia da República, sobre a denominada -Questão Olivença)

Debate sobre a ajuda humanitária à Guiné-Bissau.

O insólito após as eleições europeias

No partido socialista, está a cometer-se, de facto, esta proeza fantástica: Acabaram de ganhar as eleições mas já não querem o líder que as ganhou.

Pedro Santana Lopes, Diário de Notícias, 17/06/04



Intervenção sobre a morte de Sousa Franco

Deputada Assunção Esteves

Assembleia da República, 17 de Junho de 2004



Há dias em que as palavras falham! Assim é hoje, assim foi naquela manhã de quarta-feira. A campanha interrompida por um silêncio de dor e absurdo. Falo como testemunha do gelo que nos atravessou na Coligação, as lágrimas de João de Deus Pinheiro, o mais directo concorrente de Sousa Franco. Falo como amiga, ex-aluna, cidadã que a Sousa Franco teve e tem como referência.

Encontrei-o em Roma, nas vésperas do confronto eleitoral e disse-lhe - o que mais me conforta nesta hora de tristeza - que sentia uma grande honra em tê-lo como protagonista nesse confronto. Sousa Franco, com ternura, quase que se

desculpava com a proximidade do dia 13, como que a relativizar a diferença partidária que nos separava.

Sousa Franco atingiu o que de mais sublime um ser humano pode atingir: um pensamento que brilha num coração que bate; o golpe de asa da civilidade que é ela também suporte da moralidade. Se alguém teve um comportamento ético admirável e atingiu a excelência da cidadania esse alguém foi de certeza Sousa Franco.

Culto, arguto, homem de convicções, e assim profundamente humano, Sousa

Franco soube como ninguém que a melhor forma de homenagear o pensamento é transformá-lo em acção. Nada de mais sublime do que o filósofo que arregaça as mangas, o pensador que ocupa o seu lugar na ordem do mundo e assume as suas responsabilidades nessa ordem. Nada de mais excelente do que a cidadania que assume que tal como a liberdade, também a felicidade é um designio da esfera pública.

Sousa Franco protagonizou a verdadeira atitude moral - a do comprometimento, a da entrega, a da missão. A missão que ultrapassa o interesse próprio ou dá ao interesse próprio outra leitura, porque ninguém pode ser feliz quando fecha os olhos ao destino dos outros. Sousa Franco recusou o puro prazer de reflectir à porta fechada. Deu asas ao pensamento e converteu-o em regra para a vida! Recusou um ideal de justiça meramente contemplativo. Não se demitiu.

A universalidade do discurso europeu assentava-lhe com perfeição, porque a universalidade é inevitável a uma forte consciência dos valores públicos da justiça. E também o optimismo em relação ao futuro, imprescindível ao agir político. E também o sentido da obra comum, o desejo de um mundo sem muros nem barreiras. Tudo isso presente em Sousa Franco

Afinal há uma espécie de eternização nesse sentido profundo do outro, nessa responsabilidade que se compromete com o destino de todos - que é afinal o grande sentido da política. Sousa Franco foi assim: ponte entre saber e solicitude, exemplo de uma humanidade partilhada, cidadania que capricha na mais pura excelência.

Quando o homenageei da última vez, perguntei-me como pode morrer o pensamento. Mas o pensamento não morre. Não morre se ele foi ainda acção, não morre se ele saiu da biblioteca, atravessou as portas de casa e foi à luta no centro da cidade. Assim, não morre!

À Família e ao País, a manifestação da dor de todos os militantes do PSD. Uma dor partilhada eternamente sentida.

Intervenção sobre a dívida pública e garantias gerais do Estado

Deputado José Manuel Ribeiro

Assembleia da República, 18 de Junho de 2004



(...)
... com a apresentação do relatório "Dívida Pública e Garantias Pessoais do Estado - Ano 2003", dá-se seguimento ao estabelecido no plano de actividades da Comissão de Execução Orçamental, que consagra a elaboração de relatórios de acompanhamento sobre diversas matérias que têm enquadramento na sua competência específica.

Paralelamente, também se está a dar cumprimento ao controlo político estatuído na Lei de Enquadramento Orçamental que atribui à Assembleia da República um papel fundamental.

Dado o limite de tempo, importa destacar de forma abreviada, algumas das conclusões mais relevantes.

(...)
No final de 2003, o saldo da dívida directa do Estado na óptica da contabilidade pública, ao valor nominal e a câmbios de final de mês ascendia a 83,4 mil milhões EUR.

Assim, registou-se um acréscimo em termos nominais de 3,9 mil milhões EUR, a que corresponde um aumento de 4,9 por cento.

Deste modo, se tivermos em conta o disposto no Orçamento de Estado, que estipulava um aumento de endividamento líquido global directo até ao montante máximo de cerca de 6 mil milhões EUR, conclui-se que este limite foi respeitado, tendo sido utilizado apenas 65,5 por cento deste valor.

(...)
No que se refere às garantias pessoais do Estado, de referir que o seu valor líquido em 2003 ascendeu a 542 milhões EUR. Assim, se tivermos em conta o disposto no Orçamento do Estado para 2003, que limitava a concessão de garantias pessoais a 1.600 milhões EUR, facilmente se conclui que somente 33,9 por cento deste valor foi utilizado. No que se refere ao rating da República e tendo em consideração o desempenho da economia portuguesa em 2003, bem como o cenário de médio prazo, as principais agências internacionais da especialidade confirmaram neste ano as suas últimas avaliações, pelo que o rating, quer para o emiteente soberano quer para a dívida em concreto, apresenta-se com boa notação e com perspectivas estáveis.

(...)
Ainda de referir, que o rácio da dívida pública no PIB deverá ter registado em 2003 um acréscimo de 2 pontos percentuais, passando para 60,1 por cento.

(...)
... A dívida portuguesa registou em 2003 um dos melhores desempenhos nos principais índices bolsistas de dívida pública na área do euro, o que reflectiu, entre outras, a importante redução do diferencial das taxas de rendibilidade da dívida pública face à de outros emiteentes soberanos, nomeadamente face à dívida alemã que, na maturidade dos 10 anos, registou um diferencial médio em torno dos 10 pontos base, contra 20 pontos base registados em 2002, repito srs. deputados, um diferencial médio de 10 pontos base, ou seja, metade do verificado em 2002.

(...)
Para terminar, de salientar o importante papel que o Instituto de Gestão do Crédito Público tem vindo a desenvolver na negociação e execução de todas as transacções financeiras relacionadas com a emissão de dívida da Administração Central e com a gestão da carteira da dívida, traduzindo o cunho de rigor que este governo tem imprimido à gestão das finanças públicas, permitindo assim o crescente reforço da credibilidade financeira e orçamental de Portugal.

(...)

Agendamento

Requerimento ao Ministério da Saúde
Sobre o núcleo do hospital de S. João da Madeira em Vale de Cambra
Dep. António Pina Marques

Requerimento ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação
Sobre o pagamento de portagens com cartão de crédito
Dep. Eduardo Neves Moreira

Requerimento ao Ministério da Economia
Sobre o PRIME: URBCOM - Estudo prévio apresentado pela associação comercial e industrial de Ansião, referente à área de intervenção de Ansião, distrito de Leiria.

Conselho de Ministros

O Conselho de Ministros, na sua reunião da semana passada, na Presidência do Conselho de Ministros, aprovou 16 diplomas, dos quais 8 Decretos-Lei, 6 resoluções e dois Decretos.

Dos Decretos-Lei, cinco referem-se a transposições para a ordem jurídica nacional de directrizes europeias, a saber, um Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2004/4/CE da Comissão, de 15 de Janeiro de 2004, que altera a Directiva 96/3/CE do Conselho, que faculta uma derrogação a certas normas da Directiva 93/43/CEE do Conselho, relativa à **higiene dos géneros alimentícios, no que respeita ao transporte marítimo de óleos e gorduras líquidos a granel**.

Este diploma visa alterar a tabela anexa ao Decreto-lei n.º 67/98, que consubstancia a lista das substâncias aceitáveis como cargas anteriores no transporte marítimo de óleos e gorduras líquidos a granel, sendo que, para tal alteração, foram consideradas as propriedades toxicológicas das substâncias aditadas àquela tabela e das substâncias dela retiradas.

Atendendo às suas propriedades toxicológicas, insusceptíveis de constituir perigo para a saúde humana, são consideradas aceitáveis, e por isso aditadas à referida lista, as seguintes substâncias: ésteres metílicos de ácidos gordos (laurato, palmitato, estearato, oleato), do anidrido acético, do polifosfato de amónio, do tetrâmero de propileno, do álcool propílico e do silicato de sódio, isodecanol, isononanol, isoocctanol, cera de linhite, cera de parafina e óleos minerais brancos. Contudo, as últimas seis substâncias referidas integram aquela lista a título provisório, ficando a mesma sujeita a revisão após reavaliação das mesmas, que será efectuada com base em novos dados científicos, até 31 de Dezembro de 2006.

Por outro lado, da mesma tabela são ainda retiradas as seguintes substâncias: ciclohexanol, 2,3-butanodiol, isobutanol e o nonano, consideradas inaceitáveis como cargas anteriores.

Outro Decreto-Lei transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 88/407/CEE do Conselho, de 14 de Junho de 1988, com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 2003/43/CE do Conselho, de 26 de Maio de 2003, que fixa as **exigências de polícia sanitária aplicáveis às trocas comerciais intracomunitárias e às importações de sêmen de animais da espécie bovina**

O presente diploma estabelece as condições de polícia sanitária aplicáveis às trocas intracomunitárias e às importações de sêmen de animais da espécie bovina, sem prejuízo das disposições comunitárias e/ou nacionais em matéria zootécnica que regulamentam a organização da inseminação artificial, em geral, e a distribuição de sêmen, em particular.

Esta matéria não é inovadora no nosso ordenamento, encontrando-se regulada desde 1990, derivando a presente alteração legislativa apenas da necessidade de, à luz dos novos dados científicos disponíveis, ser necessário reformular as condições de polícia sanitária aplicáveis à entrada de touros nos centros de inseminação artificial, bem como aplicar igualmente os requisitos da armazenagem a todos os estabelecimentos, quer estejam ou não associados a uma unidade de produção

Um Decreto-Lei transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2003/99/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Novembro de 2003, relativa à **vigilância das zoonoses e dos agentes zoonóticos**

A pecuária e a colocação no mercado de alimentos de origem animal constituem uma importante fonte de rendimento para os agricultores. A implementação de medidas veterinárias destinadas a aumentar o nível da saúde pública e da saúde animal na Comunidade vem apoiar o desenvolvimento racional do sector agrícola.

A protecção da saúde humana contra doenças e infecções directa ou indirectamente transmissíveis entre os animais e o homem - as zoonoses - é de importância primordial. As zoonoses transmissíveis através dos alimentos podem causar não só sofrimento humano como perdas económicas nos sectores da produção e indústria alimentares. As zoonoses transmitidas por vias diferentes dos alimentos, sobretudo através dos animais selvagens e de companhia, constituem igualmente um elemento de preocupação.

A recolha de dados sobre a ocorrência de zoonoses e agentes zoonóticos nos animais, nos alimentos, nos alimentos para animais e no homem é necessária para determinar as tendências e origens das zoonoses, por forma a proceder-se à vigilância dos riscos nas suas três componentes, avaliação científica dos riscos, comunicação dos riscos e gestão dos riscos.

Também por Decreto-Lei são transpostas para a ordem jurídica nacional as Directivas 2003/113/CE, 2003/118/CE, e 2004/2/CE, todas da Comissão, respectivamente, de 3 de Dezembro de 2003, de 5 de Dezembro de 2003 e de 9 de Janeiro de 2004, que alteram a Directiva 86/363/CEE do Conselho, de 24 de Julho de 1986, relativa à **fixação de teores máximos para os resíduos de pesticidas, à superfície e no interior dos géneros alimentícios de origem animal**, alterando o Decreto-Lei n.º 51/2004, de 10 de Março

O presente diploma define limites máximos de resíduos de certos pesticidas à superfície e no interior dos géneros alimentícios de origem animal, frescos, tratados ou transformados. Proíbe ainda a circulação de produtos que apresentem risco para a saúde humana, devido à presença de resíduos de pesticidas, quer a nível nacional, intracomunitário ou destinados a países terceiros.

Todas estas medidas se destinam a salvaguardar a saúde pública, quanto aos riscos de consumo de géneros alimentícios de origem animal com resíduos de pesticidas que excedam os limites máximos agora definidos, pelo que a entrada em vigor do diploma não tem por si só quaisquer implicações de natureza jurídica, económica ou social.

Também é transposta para a ordem jurídica nacional a Directiva 2003/97/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de Novembro de 2003, na parte que se refere aos dispositivos para visão indirecta, aprovando o **“Regulamento Relativo à Homologação de Dispositivos para Visão Indirecta e de Veículos Equipados com estes Dispositivos”**

As disposições actualmente em vigor, em particular no caso de algumas categorias, demonstram ser inadequadas relativamente ao campo de visão exterior para o lado, para a frente e para a retaguarda do veículo, sendo necessário, para corrigir esta deficiência, proceder ao alargamento do campo de visão.

À luz da experiência adquirida e tendo em conta o progresso tecnológico alcançado, é possível, presentemente, alargar o âmbito de aplicação de certos requisitos da Directiva 71/127/CEE, para melhorar a segurança rodoviária e para permitir que a utilização de espelhos seja complementada por outras tecnologias. Através do presente diploma, pretende-se, também, proceder à regulamentação do n.º 3 do artigo 114.º do Código da Estrada, de forma a adequá-lo às novas disposições nesta matéria.

Aprovação das carreiras médicas hospitalares do quadro de pessoal civil do Exército

Um Decreto-Lei estabelece a forma de aprovação das carreiras médicas hospitalares do quadro de pessoal civil do Exército e revoga o Decreto-Lei n.º 224/92, de 20 de Outubro

Decorrida mais de uma década, verifica-se que a solução adoptada pelo Decreto-Lei n.º 224/92, ao afectar os lugares do pessoal médico aos diversos hospitais militares, alguns dos quais já foram extintos, não tem permitido uma gestão eficaz dos recursos humanos, de forma a satisfazer as crescentes necessidades de cuidados de saúde da família militar.

Por outro lado, verifica-se que a distribuição de lugares pelos diversos hospitais militares e, dentro destes, pelas diferentes áreas funcionais encontra-se desajustada face às reais necessidades de prestação de cuidados de saúde, tornando-se, por isso, necessário alterar esta situação e proceder à criação de novas áreas funcionais, afectando os respectivos lugares de acordo com as necessidades de prestação de cuidados de saúde.

Afigura-se, pois, necessário alterar o regime vigente, o que se faz através do presente Decreto-Lei. Simultaneamente, deverá ser aprovada a portaria que adita ao Quadro de Pessoal Civil do Exército os lugares das carreiras médicas hospitalares, de clínica geral e de saúde pública.

Interesse público do Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

Um Decreto-Lei reconhece o interesse público do Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

Na sequência do requerimento apresentado pela COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L., reconhece-se, através do presente diploma, o interesse público do Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes. Este estabelecimento de ensino tem a natureza de instituto universitário não integrado.

O Instituto Superior de Humanidades e Tecnologias de Portimão e o Instituto Superior de Matemática e Gestão de Portimão, estabelecimentos de ensino reconhecidos ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, cessam a sua actividade.

As autorizações de funcionamento de cursos e os reconhecimentos de grau concedidos para o Instituto Superior de Humanidades e Tecnologias de Portimão e o Instituto Superior de Matemática e Gestão de Portimão transitam para o Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes, com excepção das autorizações e do reconhecimento de grau concedidos para os cursos de bacharelato, os quais, cessarão, progressivamente, não sendo admitidos novos alunos a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

Conselho de Ministros

Interesse público da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão

Também por Decreto-Lei é reconhecido o interesse público da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão

Considerando as condições em que decorreu o funcionamento da Universidade Lusíada nas instalações que possui em Vila Nova de Famalicão, desde o ano lectivo de 1991/1992, e a necessidade da sua adequação ao Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, procede-se ao reconhecimento de interesse público da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, contendo este diploma a denominação da entidade instituidora, a localização do estabelecimento de ensino, bem como a natureza e os objectivos do mesmo.

Conservação de Cetáceos no Mar Negro, Mar Mediterrâneo e Área Atlântica Adjacente

Foi aprovado um Decreto que regula o Acordo sobre a Conservação de Cetáceos no Mar Negro, Mar Mediterrâneo e Área Atlântica Adjacente, assinado no Mónaco, em 24 de Novembro de 1996

O diploma agora aprovado adopta um conjunto de medidas visando alcançar e manter um estatuto de conservação favorável para os cetáceos, bem como cooperar para a criação e manutenção de uma rede de áreas protegidas para a sua conservação.

Através do presente Acordo pretende-se também integrar as diversas acções dirigidas à conservação dos cetáceos com o desenvolvimento sócio – económico das Partes abrangidas por este Acordo, incluindo as actividades marítimas, como a pesca e a livre circulação de navios de acordo com a legislação internacional.

Este Acordo permite ainda promover e facilitar a cooperação entre Estados, organizações regionais de integração económica, organizações intergovernamentais e não governamentais para a conservação dos cetáceos no Mar Negro, Mar Mediterrâneo, águas que os interconectam e da área atlântica adjacente.

Pacheco Pereira na UNESCO

Uma Resolução do Conselho nomeia o Dr. José Pacheco Pereira para o cargo de Chefe da Missão Permanente de Portugal junto da UNESCO, em Paris

Área crítica de recuperação e reconversão urbanística da zona da Ribeira de Santarém e de Alfange

Também por Decreto é concedido ao município de Santarém o direito de preferência nas transmissões a título oneroso, entre particulares, dos terrenos ou edifícios situados na zona da área crítica de recuperação e reconversão urbanística da zona da Ribeira de Santarém e de Alfange

Mantendo-se a declaração de área crítica de recuperação e reconversão urbanística e a respectiva delimitação (atribuída em 2001, através do Decreto nº22) e tendo em consideração que subsistem as razões que presidiram à concessão do referido direito, como instrumento jurídico essencial para se atingirem os objectivos do Regime de Apoio à Recuperação Habitacional em Áreas Urbanas Antigas, abreviadamente designado por REHABITA, criado pelo Decreto-Lei n.º 105/96, a Câmara Municipal de Santarém solicitou ao Governo a concessão de novo direito de preferência, necessário para a concretização daquele programa. É esse o objectivo do presente diploma.

Plano de Urbanização de Assumar, no município de Monforte

Por Resolução do Conselho é ratificado o Plano de Urbanização de Assumar, no município de Monforte

Com a elaboração do presente instrumento de planeamento territorial, pretende-se estabelecer, para o aglomerado urbano de Assumar, regras objectivas nas quais se aprofunda e rectifica as disposições contidas no Plano Director Municipal de Monforte, o qual fica revogado para a área de

intervenção do Plano de Urbanização, com vista a uma adequada gestão territorial que responda às necessidades de transformação existentes e previsíveis ao longo da próxima década. Procura-se igualmente manter e reforçar as características do aglomerado que lhe conferem identidade e unidade.

Plano de Pormenor do Bairro da Corredoura, no município de Vagos

Ainda por Resolução do Conselho é ratificado o Plano de Pormenor do Bairro da Corredoura, no município de Vagos

O Plano de Pormenor do Bairro da Corredoura, no município de Vagos, visa corrigir algumas deficiências verificadas, nomeadamente no tocante à diferenciação de cercas existente, à pouca qualificação dos espaços verdes e de lazer, à existência de arruamentos com perfil reduzido, à falta de estacionamento e a algumas deficiências em termos de dimensão de passeios e espaços verdes públicos.

O presente Plano propõe-se: definir uma nova praça que, pela criação de um percurso pedonal de ligação Vagos-Lombo Meão, se aproxime da praça do município; perspectivar a instalação de unidades comerciais e de serviços que animem a praça e motivem as deslocações e a presença de pessoas; definir uma série de percursos pedonais; prever a construção de uma área de estacionamento subterrâneo na nova praça; corrigir o perfil de algumas vias e passeios.

Plano de Pormenor da Zona Sul das Penhas da Saúde, no município da Covilhã

Uma Resolução do Conselho ratifica parcialmente o Plano de Pormenor da Zona Sul das Penhas da Saúde, no município da Covilhã

O Plano visa regulamentar a ocupação, uso e transformação do solo com vista à produção de uma estrutura urbana de qualidade, vocacionada para a actividade turística/habitacional, assente num território coerente, funcionalmente solucionado e com firmes qualidades ambientais e patrimoniais.

Programa Nacional das Alterações Climáticas

Também por Resolução do Conselho foi aprovado o Programa Nacional das Alterações Climáticas (PNAC)

O Programa Nacional das Alterações Climáticas (PNAC-2004) quantifica o esforço de mitigação das emissões de gases com efeito de estufa necessário para o cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal em matéria de alterações climáticas – nomeadamente o Protocolo de Quioto e o Acordo de Partilha de Responsabilidades da União Europeia.

O PNAC-2004 identifica de forma equilibrada e equitativa as responsabilidades sectoriais – energia, transportes, agricultura, pecuária e floresta e residencial/serviços – e apresenta um conjunto de políticas e medidas e respectivos instrumentos que permitem uma intervenção integrada com o objectivo de redução das emissões.

O Conselho de Ministros resolveu também incumbir a Comissão Interministerial das Alterações Climáticas de um conjunto de tarefas para 2004, tais como: preparar um programa de monitorização do PNAC, com periodicidade bial; preparar uma proposta de directrizes para a utilização de créditos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e Implementação Conjunta; criar um mecanismo que permita a proposta periódica à Comissão das Alterações Climáticas de medidas suplementares ao PNAC que possam precaver eventuais situações de incumprimento do Protocolo de Quioto pela parte de Portugal; preparar o contributo nacional para o debate, no Conselho Europeu da Primavera de 2005, das estratégias e metas a médio e longo prazo no domínio da redução de emissões.

Encarregado de missão da unidade de missão “Hospitais SA”

Finalmente uma Resolução do Conselho de Ministros exonera o actual e nomeia o novo encarregado de missão da unidade de missão “Hospitais SA”

A presente Resolução exonera o actual encarregado de missão da unidade de missão “Hospitais, SA”, Dr. José António Mendes Ribeiro, e nomeia para o mesmo lugar o Dr. Luís Manuel Carvalho Pedroso de Lima. – **Fonte: Portal do Governo**

Reforma da Comunicação Social Regional e Local

Mais qualidade e profissionalismo reduzido o «Porte Pago» e aumentada a publicidade

Nuno Morais Sarmento, Ministro da Presidência, divulgou para os jornalistas a reforma da Comunicação Social Regional e Local que tinha sido aprovada no colectivo ministerial anterior.

A reforma contém, entre outras medidas, incentivos à profissionalização e melhoria da qualidade, apoiados por um plano de desenvolvimento da leitura, de forma a alargar o mercado. Ao mesmo tempo, reduz o porte pago da imprensa, mas obriga o Estado a destinar 25% das suas campanhas de publicidade à comunicação social regional e local. Com esta reforma o Governo pretende pôr termo ao modelo amador ainda dominante, o qual, tendo gasto 215 milhões de euros de apoios estatais nos últimos 12 anos, continua a não satisfazer as necessidades de desenvolvimento regional.

Também o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Presidência, Feliciano Barreiras Duarte, tinha feito um esclarecimento adicional sobre este assunto, que tanto interessa o interior do País, em zonas e locais onde a Imprensa Regional deveria ter uma vitalidade e uma influência grandes, adjuvantes do desenvolvimento e da cultura.

Afirmou o Secretário de Estado que «O Conselho de Ministros aprovou um conjunto de diplomas relativos à comunicação social regional e local de que queremos hoje dar-vos conta.

«Por se tratar de uma matéria com uma coerência interna e que deve ser encarada como um todo, optou o Governo por fazer uma apresentação destes diplomas em separado.

«As alterações realizadas têm por base uma rigorosa avaliação do sector, nos seus problemas e nas suas potencialidades.

«Portugal é já o único país da Europa que mantém um sistema de incentivos próprio à comunicação social regional e local.

Chegou a altura de avaliar os efeitos do investimento de 43 milhões de contos à Comunicação Social Regional e Local

«Nos últimos 12 anos, o Estado português gastou cerca de 215 milhões de euros em apoios a este sector (43 milhões de contos). Chegou a altura de avaliar os efeitos deste investimento e de analisar com seriedade se, de facto, o dinheiro gasto pelo Estado e pelos portugueses está a servir o objectivo de melhorar a qualidade da imprensa e das rádios de proximidade.

«A conclusão a que chegámos é que o actual sistema é proteccionista por



parte do Estado, e por isso, fomenta a predominância de um modelo amador na comunicação social regional e local.

«A necessidade de mudança é evidente e sentida, tanto pelos agentes das rádios e jornais, como pelo público.

«Portugal mudou muito nas últimas décadas e os jornais, revistas e rádios têm que acompanhar as necessidades de uma sociedade mais exigente e pluralista.

«O Governo decidiu fomentar a transição deste sector para um modelo profissional e qualificado, procedendo a um conjunto de alterações nos apoios e também nas regras que o regulam.

«Fazemo-lo de uma forma consciente e responsável, criando um período de transição de três anos durante os quais vai ser proporcionado aos meios um conjunto de incentivos e medidas que lhes darão o impulso para o salto qualitativo que todos desejamos.

«A Reforma da Comunicação Social Regional e Local baseia-se em cinco novos diplomas com incidência nas rádios, revistas e jornais regionais e locais, complementados com cinco decisões administrativas.

«O primeiro diploma trata do regime dos incentivos. As classificações da imprensa são alteradas para efeitos de acesso aos incentivos, passando a existir as classificações de imprensa regional e imprensa local.

«Nos critérios distintivos foi introduzida uma diferenciação positiva para os jornais de regiões mais desfavorecidas.

«Este diploma alarga de uma forma geral as áreas de apoios do Estado à comunicação social regional e local, obrigando a uma co-responsabilização dos candidatos.

«Em 2007, passada a fase de transição, serão reduzidas as áreas de incidência deste incentivo.

«O segundo diploma é o do porte pago. Este apoio passa a ser regulamentado em diploma próprio, uma vez que se trata de um incentivo ao leitor e não às empresas.

«As alterações introduzidas apontam para uma redução dos encargos do Estado com a distribuição dos jornais. Nos próximos três anos, a parte paga pelo Estado vai reduzir-se a cerca de 50% do montante dos portes, em média.

«Exceptuam-se os envios para as comunidades portuguesas no exterior, para os países de língua oficial portuguesa e para a imprensa especializada, literária e científica, que terão um apoio superior à média.

«Passada a fase de transição, as publicações que não possuam qualquer requisito de profissionalização perderão o porte pago. A não ser que obtenham classificação de interesse nas áreas

culturais, científica e de desenvolvimento regional, caso em que terão 30% de apoio.

«Em terceiro lugar, alterámos o diploma sobre a publicidade do Estado. A partir da entrada em vigor da nova lei, 25% das campanhas de publicidade do Estado terão a comunicação social regional e local como destinatário.

«O quarto diploma alterado é a lei da rádio. Trata-se de um pedido de autorização legislativa do Governo à Assembleia da República. As mudanças realizadas têm como objectivo geral aligeirar o espalhar que a lei em vigor impõe aos operadores de rádio.

«Com o novo diploma é dada maior liberdade aos agentes a nível de transmissão de alvarás, de participações em capital social, de número de horas de emissão e de possibilidade de acordos para emissões conjuntas, mediante o cumprimento de algumas condições.

«Por fim, alterou-se o código da publicidade, proibindo a angariação de publicidade aos boletins municipais.

Fortalecer com novos instrumentos a comunicação social regional e local

«As decisões administrativas visam



Comunicação Social Regional e Local (Continuação)

Cinco novos diplomas incidem nas Rádios, Revistas e Jornais

fortalecer com novos instrumentos a comunicação social regional e local e consistem em:

1 - Criação de um programa de apoio à contratação de jornalistas e outros profissionais, comprometendo-se o Estado português a suportar parte dos custos salariais destas contratações durante o período de transição.

2 - Criação de um plano de formação para o sector, descentralizado e abrangendo diversas áreas, tanto da informação como, no caso das rádios, da programação e ainda de marketing e gestão.

3 - Criação de um Plano de Leitura, baseado numa campanha e em diversas iniciativas de promoção da leitura a levar a cabo com escolas, universidades e outras entidades.

4 - Redefinição de um protocolo com a Lusa para maior eficácia do serviço regional desta agência.

5 - Criação de um portal de apoio à comunicação social regional e local.

«Com a reforma da comunicação social regional e local encerramos o primeiro ciclo dos objectivos a que o Governo se propôs na área da comunicação social.

«Começámos com a reestruturação na RTP e RDP, reduzindo significativamente os custos de funcionamento desta estrutura e redefinindo a sua vocação de serviço público, com a consequente subida de audiências.

«Com as transformações operadas na Lusa reduziram-se custos, tendo-se conseguido, pela primeira vez em três anos, resultados positivos. Em simultâneo, aumentaram-se e diversificaram-se os serviços.



«Em curso temos ainda a criação de uma nova entidade reguladora dos média, que pretende centralizar competências dispersas e obter uma maior eficácia funcional.

«Dada a sua grande dimensão ao nível de número de títulos de imprensa, de rádios locais e também de audiências, a comunicação social regional e local representa uma importante parte da comunicação social nacional.

«Um governo reformista como é o XV Governo Constitucional não poderia descurar o papel das centenas de jornais e rádios que, todos os dias, falam dos problemas que, de forma mais próxima, afectam os cidadãos.

«Consideramos que este sector é de fundamental importância para o país. É

tal como nas restantes intervenções que operámos na comunicação social, também aqui queremos criar condições para um melhor serviço - de informação e de entretenimento - a Portugal e aos Portugueses.

«Muito obrigado.»

Principais alterações legislativas para as Rádios Locais e Regionais

As principais alterações para as Rádios Locais e Regionais são:

a) É obrigatório apenas um serviço noticioso de âmbito local (antes eram três) entre as 7:00 e as 24:00;

b) As emissões de 24 horas deixam de ser obrigatórias, passando a ser apenas 16 horas diárias

c) Em cada concelho, para poder haver uma rádio temática, basta haver uma generalista (antes eram duas);

d) As licenças e autorizações passam a ser concedidas pelo prazo de 15 anos;

e) Passa a ser permitida a emissão em cadeia de rádios entre as 20:00h de um dia e as 7:00h do dia seguinte; fora do horário atrás referido, a emissão em cadeia não pode exceder as cinco horas diárias;

f) As rádios temáticas podem associar-se para emissão em cadeia até ao limite de cinco rádios e sem limite de tempo;

g) Todas as rádios, independentemente de serem generalistas ou temáticas, podem associar-se dentro de um mesmo âmbito ou de âmbitos geográficos contíguos para emissão de serviços noticiosos;

h) É permitida a transmissão de licenças (que na lei actual é

absolutamente proibida), pois faz todo o sentido, em economia de mercado, que quem valoriza um projecto possa receber o retorno do seu investimento. Por outro lado, um projecto com dificuldades de viabilização poderá procurar soluções no mercado. Estabelece-se, porém, um prazo mínimo de existência (3 anos), para evitar que certas rádios apenas surjam para “no dia seguinte” serem vendidas;

i) É alargado de cinco para dez rádios o limite à participação maioritária, deixando de haver limite à participação minoritária;

j) É facilitada a transmissão de alvarás, de forma a que seja mais fácil para um projecto com dificuldades de viabilização procurar soluções no mercado;

k) É aberta a possibilidade de serem criados agrupamentos municipais de rádios, desde que temáticos informativos e de concelhos contíguos;

m) Na fase de transição, as rádios podem concorrer aos mesmos incentivos que os jornais e podem também beneficiar da contratação de jornalistas e outros profissionais parcialmente pagos pelo Estado;

n) A Publicidade do Estado passa a ser em 12% para as rádios locais;

Principais alterações na imprensa

Jornais - As principais alterações no que diz respeito à imprensa são:

a) É mudada a classificação;

b) É criada uma discriminação positiva para jornais regionais e diários das regiões mais desfavorecidas através de uma majoração mais positiva no acesso aos incentivos e uma maior facilidade



Principais alterações legislativas a aplicar ao funcionamento dos diversos «media» do interior

de obtenção de classificação como jornal regional;

c) Na fase de transição, a nova classificação e o acesso aos incentivos tem em conta o estado de desenvolvimento da região onde o meio de comunicação social está inserido;

d) O acesso aos novos incentivos obriga a maior comparticipação e responsabilização;

e) É criado um incentivo para marketing, que permite apresentar projectos para novas formas de distribuição;

f) É criado um incentivo para melhoria das condições de trabalho;

g) É criado um incentivo para apoiar a sujeição a controlo de tiragens;

h) Os jornais on line têm acesso aos mesmos incentivos que os restantes títulos com uma bonificação;

i) É criada uma diminuição gradual da percentagem de porte pago, excepto para imprensa das comunidades, imprensa para os países de língua oficial portuguesa, imprensa para deficientes e imprensa técnica especializada que não tenha publicidade;

j) A redução na comparticipação é gradual, diminuindo 20% nos próximos anos.

l) Os envios para o estrangeiro, onde a imprensa missionária tem um importante papel, mantêm as comparticipações intocadas:

1 - se é regional ou vocacionada para os emigrantes, tem 95%;

2 - se não é nenhuma das anteriores, mas é enviada para países de língua portuguesa (todos os da CPLP, o que é uma novidade deste diploma), tem 80%.

m) As publicações que não reúnem qualquer requisito no que diz respeito à profissionalização poderão, pela primeira vez, contratar profissionais com larga comparticipação do Estado.

n) As publicações que, no regime actualmente em vigor, perderam o porte pago por não serem consideradas regionais, poderão vir a obtê-lo (30% para o território nacional e 80% para o estrangeiro) mediante despacho da tutela da comunicação social (SEAMP), tendo em conta o seu interesse cultural para as populações - esta é uma inovação deste diploma. Sem dúvida, esta medida beneficiará a chamada imprensa missionária.

o) Aumenta de 15% para 20% a expedição paga para fins de divulgação nomeadamente junto de escolas, bibliotecas, instituições particulares, etc;

p) O período de renovação das assinaturas na imprensa das comunidades portuguesas passou de 9 meses para 1 ano, podendo ainda haver uma prorrogação de mais seis meses, em casos fundamentados;

q) Pela primeira vez, é criado o incentivo para campanhas de assinaturas e divulgação da leitura.

r) A publicidade do Estado passa a ser destinada em 25% para imprensa regional e rádios locais (12% para rádios, 12% para jornais e 1% para Jornais On Line);

s) Os novos meios de comunicação social regional e local que venham a ser criados após a publicação dos diplomas só poderão receber incentivos do estado

ao fim de cinco anos (um ano se forem diários) de publicação ininterrupta. Este mesmo princípio aplica-se aos que já existem e que interrompam a sua tiragem.

Conclusão

Na fase de transição, os jornais e as rádios têm uma série de instrumentos e apoios ao seu dispor para se qualificarem, modernizarem e profissionalizarem. O Governo vai dar o seu contributo acabando com a publicidade nos Boletins Municipais, criando novas regras para a publicidade do estado, implementando um plano de formação para o sector, não só para jornalistas mas também para paginadores, ao nível da gestão, marketing e publicidade, apoiando a Contratação de profissionais qualificados, designadamente jornalistas, colocando em prática um plano de promoção de leitura, estabelecendo nestes e noutros incentivos a discriminação positiva (entre regiões menos favorecidas). O Governo vai criar também um mecanismo que possa ir ao encontro da maioria do sector para a regulação de novos operadores no mercado, por exemplo os novos meios de comunicação social regional e local que venham a ser criados após a publicação dos diplomas só poderão receber incentivos do estado ao fim de cinco anos (um ano se forem diários) de publicação ininterrupta. Este mesmo princípio aplica-se aos que já existem e que interrompam a sua tiragem.

É, ainda dentro desta ordem de raciocínio que surgem, de modo estruturado e coerente, um conjunto de incentivos financeiros à modernização empresarial das publicações, a implementar durante um período transitório de três anos, com menos burocracia e controlo administrativo simples e eficaz.

É importante que os meios de comunicação social regional compreendam que esta é uma oportunidade histórica para se qualificarem a fim de poderem existir e desenvolver-se dentro das normais regras do mercado da comunicação social.

Finda esta fase, é de esperar que em 2007 tenhamos uma comunicação social regional e local com as seguintes características:

Menos e melhores rádios e jornais regionais e locais

Jornais com maior capacidade de cobertura regional e com maior circulação.

Maior equilíbrio entre as vendas nas bancas e por assinatura.

Os impactos sociais e económicos das medidas enunciadas serão superiores na imprensa regional e local comparativamente com as rádios locais.

Prevê-se que o novo modelo resulte numa melhoria geral da capacidade competitiva das empresas jornalísticas regionais e numa maior procura de um produto jornalístico de melhor qualidade e mais profissional.

- Fonte: Comunicado do SEAMP

Nota Oficial do Ministério da Economia

Do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, recebemos para publicação a seguinte nota oficial, relativa à alienação da parte do capital que o Estado, através da Empresa de Desenvolvimento Mineiro, detinha na Sociedade Mineira de Neves Corvo. É o seguinte o texto da nota:

Prosseguindo o compromisso da redução do peso do Estado na economia, limitando a sua presença ao estritamente necessário, e no âmbito da política de privatizações, o Governo, através da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SGPS, SA, concretizou hoje a venda dos 51% que esta empresa detinha na SOMINCOR – Sociedade Mineira de Neves Corvo, SA., concretizando o objectivo do Concurso Público lançado no passado mês de Novembro.

O processo foi concretizado com a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações e demais documentos através dos quais foi alienada a totalidade do capital da Somincor a Eurozinc Mining Corporation, uma vez que o accionista detentor dos restantes 49% do capital - o Grupo mineiro internacional RIO TINTO - vendeu, como previsto, igualmente a sua participação.

O modelo de alienação escolhido permitiu acautelar os interesses e preocupações do Estado Português. As preocupações fundamentais no que se refere à exploração do jazigo, ao ambiente, ao emprego e à segurança estarão acauteladas através da revisão do Contrato de Concessão, celebrado com o Estado.

A SOMINCOR passará, a partir de agora, a fazer parte de um grupo que é actualmente concessionário de Pirites Alentejanas, SA (Minas de Aljustrel). Esta circunstância permitirá, no futuro, potenciar e criar sinergias relevantes para uma exploração deste importante “pólo cobre-zinco” da Faixa Piritosa do Alentejo.

Esta alienação representou um encaixe para o Estado português de 70 milhões de euros para um valor total da oferta de 128 milhões de euros.

Ao encaixe resultante da concretização da operação acrescerá uma componente relativa ao valor do “price participation” que será calculado no primeiro ano da concessão sempre que a cotação alcance valores acima de 90cts US\$/Libra e nos três seguintes anos de 95 cts US\$/ Libra.

De salientar que a venda da SOMINCOR coincidiu com a retoma do mercado do cobre iniciada nos finais de 2003 e que actualmente se situa na casa dos 120 cts US\$/ Libra, permitindo assim condições favoráveis para maximizar a exploração e aproveitamento dos minérios de Neves-Corvo e prolongar o período de vida da mina, tão importante para a economia da região.



Miguel Relvas no Parlamento

«Nacionalizar o resultado das Europeias é um erro de palmatória e ofensa à inteligência dos Portugueses»



O Deputado e Secretário-Geral do PSD, Miguel Relvas, teve no dia 17 uma intervenção política na Assembleia a República, sobre as eleições europeias, que transcrevemos:

«Estas eleições foram eleições importantes. Desde logo, pela singularidade de se estar a escolher o primeiro Parlamento Europeu, da nova Europa alargada a 25 estados-membros; depois, pela coincidência de esta eleição ocorrer num momento de viragem na União Europeia, a qual se traduzirá, designadamente, pela aprovação próxima do novo tratado constitucional europeu.

«Esta circunstância pode não ser uma das mais mediáticas da nossa vida política colectiva. Mas é, sem dúvida, das mais importantes e das mais marcantes. Estamos numa fase de viragem, num tempo de mudança, no início de uma nova etapa de afirmação, aprofundamento e desenvolvimento do projecto da construção europeia.

«Sabemos bem que, em ocasiões como esta, são grandes as dúvidas, muitas as interrogações, algumas as incógnitas e as preocupações.

«Só que, senhores Deputados, a verdade é esta: também na construção europeia parar é estagnar, hesitar é paralisar, adiar pode significar andar para trás.

«Queremos uma Europa de futuro. Não uma Europa virada para o passado. «Queremos uma Europa aberta e dinâmica. Não uma Europa fechada, imobilizada e estática.

«Queremos uma Europa que seja, cada vez mais, factor de crescimento e instrumento de coesão. Não uma Europa de avanços e recuos, não uma Europa de estagnação, nunca uma Europa que fomenta assimetrias ou desigualdades.

«Queremos uma Europa aberta ao mundo. Nunca uma Europa fechada ou

virada para si própria.

«E queremos, sobretudo uma Europa de Estados e de Cidadãos. Aos “Estados Unidos da Europa” queremos contrapor e fortalecer uma “Europa Unida de Estados e de Cidadãos”.

«A este respeito desejamos ser, também, muito claros e verdadeiros. «Preocupa-nos o crescente distanciamento que se vai cavando entre a dinâmica do projecto europeu e a participação dos cidadãos nessa caminhada colectiva.

«A União Europeia tem de avançar. Mas não pode, nem deve, avançar nas costas, à revelia e sem a desejada participação dos cidadãos europeus.

«Senhos Presidente, senhores Deputados: Este fenómeno de alheamento, indiferença ou distanciamento tem de ser também combatido pelos cidadãos europeus.

«É preciso levá-los a participar mais, a intervir melhor, a fazerem sua uma causa que verdadeiramente a todos pertence e a todos deve mobilizar.

«É este o nosso desejo. É esta a nossa vontade. É esta a nossa atitude.

«Renovando o consenso político em torno da Europa que desde o início tem existido em Portugal e que as eleições do passado domingo permitiram fortalecer.

«Afirmando sem hesitações a importância do projecto europeu.

«Reforçando o papel de Portugal na União Europeia. Somos todos Portugal. Todos temos orgulho em ser portugueses. Mas, somos todos um país que convictamente aposta no ideal europeu e que sabe que uma Europa forte, unida e solidária ajuda, e ajuda muito, ao desenvolvimento de Portugal e a um futuro de maior prosperidade, justiça e bem-estar para todos os portugueses.

«Se há coisa que os portugueses sabem é /.../ em cada eleição decidir em função dos interesses e dos objectivos que estão em causa.»

«As eleições do passado domingo foram eleições para o parlamento europeu. Querer, no plano interno, nacionalizar o resultado destas eleições não é, apenas, um erro de palmatória. É sobretudo uma ofensa à inteligência dos portugueses. Se há coisa que os portugueses sabem é distinguir entre eleições, é mudar de sentido de voto consoante a natureza das eleições, é não abdicar do direito de em cada eleição decidirem em função dos interesses e dos objectivos que estão em causa.

«Isto não significa, porém, que sejamos insensíveis aos sinais dados pelos cidadãos eleitores. Os portugueses disseram que têm problemas, que estão preocupados com o seu presente e o seu futuro, que querem respostas rápidas e eficazes para os seus anseios e as suas preocupações. Foi, assim, na generalidade dos países da Europa – com governos mais à esquerda ou mais à direita – e foi também assim em Portugal.

«Pela nossa parte, sabemos e sabemos interpretar bem a mensagem dada pelos portugueses. Com duas preocupações muito claras: a preocupação de não governar aos ziguezagues; a preocupação de nunca cair no autismo político.

«Somos uma maioria e um governo que tem uma estratégia, uma política e um rumo. Não fazemos navegação à vista. Governamos por convicção e não em função de conveniências. Governamos a pensar num futuro de desenvolvimento com solidez e com segurança para todos, não a pensar num presente de meras ilusões para alguns.

«Em 2006, /.../ um país muito mais moderno, muito mais justo e muito mais solidário do que aquele que encontramos»

«Governamos com a certeza de que levamos Portugal a bom porto, que faremos a recuperação económica e combateremos o desemprego, que promoveremos a justiça social e o combate à pobreza e à exclusão, com a certeza de que, em 2006, os portugueses julgarão um governo que cumpre e um país muito mais moderno, muito mais justo e muito mais solidário do que aquele que encontramos.

«Mas temos a obrigação de ir de encontro ao descontentamento legítimo que existe no país e de falar e agir, de forma especial, para os mais preocupados, angustiados e vulneráveis da nossa sociedade.

«Como temos o dever de nunca cair na tentação da rotina ou da acomodação. «O poder, em democracia, é para ser exercido em favor dos cidadãos, com humildade mas com determinação, gerando mobilização e combatendo o distanciamento.

«Como nos cabe a responsabilidade de corrigir erros, falhas, deficiências ou insuficiências. Fazendo mais e fazendo melhor, agindo com mais exigência e maior sensibilidade social, mobilizando os sectores mais dinâmicos da sociedade e respondendo com eficácia aos legítimos anseios dos estratos mais carenciados do nosso país.

«Tudo isto sabemos e saberemos fazer. Com a firmeza de convicções que é apanágio da nossa maneira de ser, com o espírito de abertura que os portugueses merecem e a nossa cultura política reclama.

«Nesta segunda fase do mandato que vamos cumprir ninguém espere desmotivação, insegurança, falta de vontade ou falta de confiança da maioria ou do governo. Desiludam-se os que vão por aí.

«Da nossa parte encontrarão, hoje e cada vez mais no futuro, coragem, abertura, determinação e sensibilidade.

«Temos um compromisso para cumprir. O compromisso com um país novo e diferente. O compromisso com um país mais rico e mais justo. O compromisso com um futuro de mais emprego e maior poder de compra para todos.

«O compromisso com um Portugal de maiores oportunidades para os mais jovens e de maior solidariedade para com os mais idosos. O compromisso com um país que tenha mais confiança em si próprio, mais esperança no seu presente, maior orgulho no seu futuro.

«Um compromisso que vamos cumprir. Em nome de Portugal. Em prol de todos os portugueses.» - **Fonte: Grupo Parlamentar do PSD**

Cimeira da UE em Bruxelas

Finalmente, a Constituição! Portugal viu os seus interesses plenamente consagrados



No final da cimeira de Chefes de Estado e de Governo, em Bruxelas, o Primeiro-Ministro português, José Manuel Durão Barroso, concedeu uma conferência de Imprensa, na qual afirmou que Portugal «viu os seus interesses plenamente consagrados» na constituição europeia aprovada no dia 18 pelos líderes europeus.

Durão Barroso afirmou que Portugal conseguiu consagrar no documento os três grandes princípios pelos quais sempre se bateu: a igualdade entre Estados, a coesão económica e social e o método comunitário. Quanto à nomeação do Presidente da Comissão, adiada para 30 de Junho por falta de acordo, o Primeiro Ministro manifestou surpresa por António Vitorino não ter obtido apoios entre os chefes de Governo socialistas presentes

Mas Portugal «viu os seus interesses plenamente consagrados» no tratado constitucional aprovado em Bruxelas pelos Chefes de Estado e de Governo da UE, e a União obteve um «acordo excelente, justo e equilibrado», afirmou.

Disse ainda que «foi um excelente acordo para a Europa, porque nos permite continuar esta grande aventura da construção europeia, e também para Portugal, porque os interesses fundamentais que tínhamos definido estão plenamente consagrados na Constituição Europeia».

O acordo entre os 25 dirigentes políticos «mostra mais uma vez que os cínicos e os cépticos não têm razão» e que «é possível à União Europeia a 25, tomar tantas ou mais decisões do que quando tinha 15, 12 ou seis Estados-Membros», referiu o Primeiro-Ministro, acrescentando que a condição necessária para isto acontecer é a «vontade política».

Portugal, cuja atitude ao longo do processo de negociação da constituição europeia Durão Barroso definiu com a de manter «uma posição aberta nas negociações, defendendo os seus interesses, mas nunca procurando frentes de recusa», conseguiu consagrar no documento os três grandes princípios pelos quais se bateu: a igualdade entre Estados, a coesão económica e social e o método comunitário.

Sobre a difícil questão da chamada «dupla maioria» para as decisões na UE, Durão Barroso disse que a solução encontrada «facilita mais a tomada de decisões» na Europa alargada a 25 Estados-Membros. A solução encontrada para fazer a União Europeia funcionar com tão grande número de Estados foi a de que as decisões, para serem válidas, terão de ser tomadas por 55% dos países, desde que reünam um mínimo de 15, e

que esses países representem 65% da população da União.

Embora Portugal tivesse defendido o sistema de paridade entre os dois limiares (decisões com 50% dos países representando 50% da população, ou 60% dos países representando 60% da população) foi, como o Primeiro-Ministro explicou, necessário «fazer compromissos», tendo sido encontrada uma solução que Durão Barroso classificou como «equilibrada».

Acerca da composição da Comissão Europeia, o Primeiro-Ministro considerou que se tinha chegado à melhor solução num contexto de 25 países. Passa a haver um comissário por Estado, até 2014 (até agora os países mais populosos tinham dois); após esta data haverá uma rotação igualitária para todos os países.

Quanto à designação do Presidente da Comissão Europeia, também em discussão no Conselho, Barroso mostrou-se surpreendido por o candidato português, o actual comissário da Justiça e Assuntos

Internos, António Vitorino, não ter sido apoiado pelos chefes de Governo de partidos socialistas, já que «normalmente deve haver uma solidariedade entre os diferentes representantes das famílias políticas», como se viu pelo facto de o PPE ter aprovado um candidato e haver «cinco, seis ou sete Estados-Membros que estavam a apoiá-lo».

O Primeiro-Ministro referiu-se nomeadamente à posição do Governo espanhol, chefiado por um socialista, que apoiou a candidatura do Primeiro-Ministro belga, o liberal Guy Verhofstadt.

Os 25 Chefes de Estado e do Governo não conseguiram chegar a acordo sobre o nome do sucessor de Romano Prodi, tendo adiado a decisão para 30 de Junho.

O próprio Durão Barroso foi apontado como candidato ao cargo, com sérias possibilidades de ser eleito, se o desejasse. O próprio Primeiro-Ministro o confirmou, dizendo que «...fui convidado para me apresentar





Cimeira da UE em Bruxelas (Continuação)

«Acordo entre 25 dirigentes mostra mais uma vez que é possível tomar decisões»

e a todos disse que não era candidato», afirmou o Primeiro-Ministro, que acrescentou que apoiou «sempre o candidato que o Governo português tinha apoiado (Vitorino)».

O nome do Primeiro-Ministro português circulou com insistência nos corredores - mesmo depois de o próprio ter afirmado a sua indisponibilidade para o cargo - e vários países manifestaram o seu apoio a Durão Barroso durante as reuniões que decorreram na quinta-feira à noite, para tentar encontrar uma solução para a presidência da UE, que pudesse colher de imediato o acordo da maioria dos Chefes de Estado e de Governo. **Fonte: Portal do Governo**

O prólogo da Conferência: reunião dos Ministros dos Estrangeiros

A conferência teve o seu prólogo na reunião preliminar dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, na qual Portugal, por Teresa Gouveia, reiterou o seu apoio à candidatura de António Vitorino para a presidência da Comissão Europeia.

“Achamos que as suas qualidades dariam um excelente presidente e continuaremos a defender a sua candidatura”, reafirmou Teresa Gouveia.

Os chefes da diplomacia europeia tentaram avançar o máximo possível na preparação e decisões que foram tomadas na Cimeira, mas as grandes questões em jogo foram deixadas para os líderes nacionais.

O texto final da Constituição europeia e uma decisão sobre o novo presidente da Comissão Europeia foram os assuntos que irão dominar a reunião de chefes de Estado e de Governo.

Os líderes máximos dos 25 (que na sua maioria, foram sancionados nas eleições europeias de domingo por elevadas taxas de abstenção e eleitores indiferentes às questões europeias), tudo fizeram, numa verdadeira maratona de discussões, quer em plenário, quer em reuniões privadas, bilaterais ou de pequenos grupos, para chegar a um acordo sobre o texto final do “tratado constitucional”, o que finalmente conseguiram.

Foram praticamente acolhidas as últimas propostas feitas pela presidência irlandesa onde foram definidas as condições de manutenção do direito de veto e a passagem para decisões de maioria qualificada, em domínios sensíveis como a política social, a justiça e os assuntos penais.

Outro acordo versou as condições para aprovação, no futuro, das leis europeias, que em seguida serão obrigatoriamente transpostas para os Estados-Membros.

A Constituição criará o novo lugar de presidente do Conselho Europeu (composto pelos Chefes de Estado e de Governo dos 25) que irá preparar e conduzir as cimeiras europeias e terá um papel crucial na definição das estratégias da União.

Ficou também consensualizada a criação do ministro dos Negócios Estrangeiros, que irá assumir as funções desempenhadas actualmente pelo alto representante para a Política Externa (Javier Solana) e pelo comissário europeu das Relações Externas (Chris Patten).

Também o Parlamento Europeu registará um aumento do seu poder, através da extensão da “co-decisão” com o Conselho de Ministros da UE a quase todos os domínios europeus.

A assembleia de Estrasburgo continuará a ser decisiva no que respeita ao orçamento comunitário e passará a eleger o presidente da Comissão Europeia a partir de uma proposta dos chefes de Estado e Governo.



Durão Barroso pretendido como Presidente da UE

Os Estados-Membros irão passar a votar por maioria qualificada, e não por unanimidade, em mais matérias comunitárias como a justiça, o asilo e a imigração.

O veto continua, no entanto, a ser a regra em matérias estratégicas para os Estados-Membros: fiscalidade, política externa, grande parte da política social e o comércio com países terceiros na área dos serviços culturais e audiovisuais.

A Constituição instituirá a solidariedade entre os Estados-Membros em caso de ataque terrorista e abrirá a porta ao entendimento entre um grupo de países que pretendam aprofundar a sua política de defesa.

O “tratado constitucional” também instituirá o direito de iniciativa popular, pela qual uma petição de um milhão de cidadãos europeus pode “convidar” a Comissão Europeia a apresentar uma proposta legislativa sobre uma determinada matéria.

Uma das primeiras “bombas” da conferência, foi lançada pelo presidente do Partido Popular Europeu, o belga Wilfried Martens, que propôs o nome do Primeiro-Ministro Português, Durão Barroso, como futuro Presidente da Comissão Europeia, com fortes apoios dos dirigentes de Governos pertencentes ao PPE.

Isso levou a que o gabinete de Durão Barroso publicasse de imediato um desmentido, no qual se afirmava que “O primeiro-ministro não é candidato e o Governo português apoia a candidatura de António Vitorino à presidência da Comissão Europeia”.

Martens tinha falado numa conferência de imprensa em Bruxelas, depois de ter confirmado que o primeiro-ministro luxemburguês, Jean-Claude Juncker, não seria o candidato do PPE ao cargo.

As reuniões formais começaram às 14 horas (locais), mas os líderes europeus tinham começado a chegar de manhã cedo a Bruxelas e imediatamente participaram em mini-cimeiras das principais famílias políticas europeias.

No dia 17, o presidente do grupo parlamentar do Partido Popular Europeu (PPE), Hans-Gert Poettering, voltou à carga ao apontar o nome do Primeiro-Ministro português, Durão Barroso, como a das “personalidade com perfil mais adequado” para presidente da Comissão

Cimeira da UE em Bruxelas (Continuação)

Como Portugal desejava: igualdade entre Estados, coesão económica e social e método decisório comunitário



Rodríguez Zapatero, que anunciou desde logo a decisão de voltar atrás na posição defendida pelo seu antecessor, José Maria Aznar, a Polónia perdeu um apoio importante e viu-se obrigada a compromissos nesta matéria, aceitando as decisões por maioria (nos assuntos não sujeitos a veto) quando essa maioria for de pelo menos 15 países que, entre si, tenham pelo menos 60 por cento da população europeia.

Segundo fontes do executivo espanhol, Zapatero tinha mantido na quarta-feira, conversas telefónicas com o presidente francês, Jacques Chirac, e com o chanceler alemão, Gerhard Schroeder, para discutir as possibilidades de um acordo sobre a Constituição.

As mesmas fontes precisaram que esses contactos foram feitos antes da divulgação da proposta irlandesa, que o governo espanhol considera ser um avanço importante na direcção das posições que Madrid tem defendido em relação às percentagens de países e de população na tomada de posições.

Consenso final sobre a Constituição, obtido na sexta-feira à noite

Europeia. As declarações de Hans-Gert Poettering surgiram horas depois do gabinete de Durão Barroso ter negado oficialmente essa hipótese. Até a prestigiada agência “Reuters” distribuiu um comunicado no qual se afirmava que “... vários participantes disseram que o Primeiro-Ministro português está a emergir como uma possível figura de compromisso - um líder de centro-direita de um pequeno país da zona euro, mas que esteve no lado pró-americano durante o conflito no Iraque e parece reunir o consenso dos países aderentes ao PPE”.

Mas quando mais tarde foi apresentada a candidatura de Chris Patten, Durão Barroso reiterou a sua indisponibilidade e lembrou que esta candidatura, se apoiada pelo PPE, “reduz bastante” as hipóteses de António Vitorino. “Ficam assim mais reduzidas as possibilidades de Vitorino e da candidatura portuguesa”, afirmou o Primeiro-Ministro, que lembrou que “... na cimeira vou apoiar o candidato português. Só se vir que não há condições para essa candidatura vencer, então e só então, apoiarei o candidato do PPE”, referiu o chefe do Governo Português aos jornalistas.

O Primeiro-Ministro, que no fim do primeiro dia se reuniu no Jardim Botânico Nacional belga, nos arredores de Bruxelas, com jornalistas, continuou a apoiar a candidatura de Vitorino.

Relativamente ao andamento da cimeira, Durão Barroso afirmou esperar que “... se encontre uma forma de se evitar votações e contra-votações”, dizendo que talvez a melhor solução será adiar a decisão sobre o sucessor de Romano Prodi, o que acabaria por ser decidido no último dia.

Outra surpresa foi a afirmação de última hora da Polónia, que considerou a proposta irlandesa “não satisfatória”, no que se referia ao processo de decisão. A Polónia tinha sido, com a Espanha, um dos países que inicialmente se opunham ao sistema de dupla maioria, uma vez que ele lhe retira peso na tomada de decisões.

Ora, com a eleição do governo socialista espanhol de José Luís

A decisão final só foi tomada sexta-feira após uma última discussão sobre a matéria, em que se conseguiu o consenso.

Pat Cox, o Presidente do Parlamento Europeu, na mesma ocasião, e referindo-se à escolha do presidente da Comissão, alertou para a necessidade de um compromisso bem sucedido pois “... verdadeiramente importante é que (a escolha) seja feita antes da sessão de Julho do Parlamento Europeu, que terá de a ratificar”.

Cox defendeu ainda que os chefes de Estado e de Governo “estabeleçam uma separação entre a questão da Constituição e da presidência” da Comissão: “Se isso for feito podemos ser bem sucedidos, se não, corremos riscos”, disse.

Pat Cox advertiu ainda para o impacto negativo junto da opinião pública europeia de um eventual fracasso na cimeira que hoje termina em Bruxelas.

“Se formos bem sucedidos, daremos a imagem de uma grande Europa que funciona. Se for um fracasso, será uma oportunidade falhada e uma má imagem da Europa”, disse.

O acordo histórico sobre a primeira Constituição europeia foi alcançado no dia 18, após várias reuniões bilaterais entre a presidência irlandesa da União Europeia e cada um dos 25 Estados-Membros.

O compromisso foi finalmente confirmado numa reunião entre todos os líderes europeus, que começou às 21 e 30 locais.

Foram dois dias de longas e difíceis negociações e a apresentação de vários textos de compromisso. O último documento introduz “ligeiras modificações no sistema de voto para contentar os países pequenos, assim como outras”, segundo fonte diplomática de Bruxelas.

Mas o compromisso sobre o próximo presidente da Comissão Europeia terá, entretanto, de ser ainda alcançado e a decisão final foi adiada para as próximas semanas, sendo a última grande tarefa da presidência irlandesa.

Começa agora uma nova fase em que todos os Estados-Membros, um por um, terão de ratificar o acordo, antes de este entrar em vigor. Muitos receiam que essa ratificação será difícil de se fazer em países como o



Cimeira da UE em Bruxelas (Conclusão)

Começa agora uma nova fase em que todos os Estados-Membros terão de ratificar o acordo



Reino Unido, que já anunciaram a realização de um referendo e onde o número de “eurocépticos” é elevado.

É definitivo que o Conselho de Ministros da União Europeia, onde têm assento um ministro de cada Estado-membro, passará a aprovar as leis europeias através de um sistema de dupla maioria, segundo o qual

pelos menos 55 por cento dos Estados-Membros, num mínimo de 15 Estados-Membros e que representem 65 por cento da população europeia, terão de estar de acordo, para essa aprovação.

Esta forma de decisão aplica-se a mais matérias comunitárias do que anteriormente, como a justiça, o asilo e a imigração.

Mas o veto continua, no entanto, a ser a regra em matérias estratégicas para os Estados-Membros, como a fiscalidade, política externa, grande parte da política social e o comércio com países terceiros, na área dos serviços culturais e audiovisuais.

A Comissão Europeia terá um comissário por Estado-membro a partir de 1 de Novembro de 2004 e até 2014. A partir daí os membros do executivo comunitário serão reduzidos para dois terços do número de Estados-Membros passando a haver uma “rotação igualitária” entre países.

A Constituição cria o novo lugar de presidente do Conselho Europeu (chefes de Estado e de Governo da UE) que passa a conduzir as cimeiras europeias e terá um papel crucial na definição das estratégias da União.

Assiste-se também ao aparecimento do lugar de ministro dos Negócios Estrangeiros da UE, que irá substituir as funções desempenhadas actualmente pelo alto representante para a Política Externa (Javier Solana) e pelo comissário europeu das Relações Externas (Chris Patten).

O Parlamento Europeu terá os seus poderes aumentados através da extensão da “co-decisão” com o Conselho de Ministros da UE a quase todos os domínios europeus. A assembleia de Estrasburgo continuará a ser decisiva no que respeita ao orçamento comunitário e passará a eleger o presidente da Comissão Europeia a partir de uma proposta dos chefes de Estado e Governo.

Os chefes de Estado e de Governo fixaram em seis o número mínimo de deputados ao Parlamento Europeu dos Estados-Membros de menor dimensão e em 96 o número máximo para os de maior dimensão. O total de eurodeputados não irá ultrapassar os 750.

A Constituição instituirá a noção de solidariedade entre os Estados-Membros em caso de ataque terrorista e abrirá a porta ao entendimento entre um grupo de países que pretendam aprofundar a sua política de defesa. – **Fonte: Lusa; Fotos: Bruno Portela, da Lusa**



Notícias dos Açores

Durante três dias, Victor Cruz visitou as comunidades açorianas na província de Ontário, no Canadá

Victor Cruz, líder do PSD Açores e candidato a Presidente do Governo Regional nas eleições deste ano, iniciou na sexta-feira uma visita de três dias às comunidades açorianas do Ontário, Canadá.

O líder social-democrata participou em dois banquetes promovidos em sua honra pelas comunidades açorianas de Toronto e London, e encontrou-se com empresários açorianos, visitando, designadamente, as delegações da SATA e do Banco Comercial dos Açores.

No sábado, Victor Cruz participou na festa de Verão da comunidade de Toronto, tendo dirigido uma saudação aos milhares de portugueses que habitualmente se associam ao popular Summerfest, organizado pela CIRV Radio.

Foi depois obsequiado com um jantar de confraternização promovido em sua honra no Oasis Convention Centre, em Mississauga.

No domingo, o presidente do PSD Açores participou num almoço organizado pela comunidade açoriana de London, no salão paroquial da igreja de Santa Cruz.

Victor Cruz regressou a Portugal na segunda-feira, concluindo assim a sua segunda visita oficial aos açorianos radicados na província canadiana do Ontário.

Logo à chegada, na sexta-feira, em Toronto, Victor Cruz, manifestou o desejo dos emigrantes açorianos terem a possibilidade de votar para as eleições da Assembleia Regional e destacou a necessidade de um reforço de deputados eleitos pela diáspora.

O primeiro acto oficial da visita foi presidir à tomada de posse dos novos corpos sociais da Secção do PSD de Toronto, dirigida por Carlos Mendes. Esta cerimónia, que marcou a revitalização do Partido Social Democrata junto dos açorianos radicados no Canadá, tendo-se realizado no decorrer de um convívio com militantes e simpatizantes, pelas 20 horas, no restaurante “Tabico”, em Toronto.

“Há que fazer esforços para termos, na Assembleia Regional, deputados que tenham a seu cargo, num futuro governo de maioria social-democrata, os problemas da diáspora”, pelo menos “até que seja possível pôr os açorianos da diáspora a votar para escolher os seus representantes próprios na Assembleia Regional”, disse Victor Cruz.

No Sábado, o presidente do PSD Açores, no decorrer de jantar convívio com militantes e simpatizantes social-democratas, manifestou-se “satisfeito” por estar no meio de emigrantes “não para fazer política mas para estreitar os laços de amizade que unem os açorianos”.

Também no sábado, Victor Cruz visitou empresas de origem açoriana e deu uma entrevista à rádio CIRV, na qual saudou o empenho dos açorianos na construção do Canadá, sem prejuízo da sua condição de portugueses e de açorianos. “Os emigrantes são autênticas bandeiras vivas e representativas de Portugal e dos Açores, neste grande país que é o Canadá”, afirmou à rádio. - **Fonte: Lusa**



Comunicado da Comissão Política Regional do PSD Açores

1 - O PSD/Açores regozija-se com a eleição do Dr. Duarte Freitas para o Parlamento Europeu.

O Dr. Duarte Freitas foi um excelente candidato.

O PSD/Açores confia na capacidade do Dr. Duarte Freitas para exercer o seu mandato de Deputado Europeu com competência e dedicação na defesa dos interesses dos Açores nas decisões comunitárias, as quais têm cada vez mais influência na vida quotidiana dos açorianos.

O acto eleitoral do passado dia 13 de Junho destinou-se apenas a eleger Deputados para o Parlamento Europeu.

Não sufragou a política regional ou a actuação do Governo Regional dos Açores – tema ausente de toda a campanha eleitoral.

O PS tenta, agora, de modo ilegítimo e apressado, passar a mensagem de que estas eleições permitem qualquer leitura política de âmbito regional.

Os Açorianos sabem que a escolha do próximo governo regional apenas ocorrerá em Outubro e não se deixam enganar por mais este exercício de propaganda socialista.

2 - O PSD e a Coligação Açores estão empenhados em propor aos Açorianos um novo governo, com novas ideias e novas propostas para os Açores.

Em Outubro próximo, os Açorianos vão escolher entre o socialismo gasto e cansado e um projecto renovado, virado para o futuro, escolher entre os protagonistas de sempre do velho PS e novos rostos, num sinal de rejuvenescimento político.

Em Outubro, os Açorianos vão julgar os oito anos de governação socialista e uma política que acentuou desigualdades entre as várias ilhas, privilegiou uns em prejuízo de outros.

3 - O PSD/Açores assume uma postura de exigência também perante o Governo da República na resolução de questões já prometidas e de outras justas reivindicações dos açorianos.

O Governo da República deve ser especialmente sensível aos problemas específicos dos Açores, os quais devem obter soluções numa lógica de efectiva solidariedade nacional.

4 - O PSD/Açores, virada a página das eleições europeias, concretiza o seu futuro plano de acção política,

dedicando-se à afirmação de um projecto de governo alternativo.

O PSD valoriza a alternância democrática nos Açores, que se pode realizar com a tranquilidade de um projecto ganhador e de confiança na mudança pela qualidade e inovação do desenvolvimento nas nossas ilhas.

A Comissão Política Regional deu indicação às Comissões Políticas de Ilha para iniciarem o processo de escolha dos candidatos a Deputados à Assembleia Legislativa Regional.

5 - Os Autarcas dos Açores eleitos nas listas do PSD e do CDS/PP, que expressam a grande maioria do Poder Local na Região, organizarão uma Convenção Autárquica, que realizam ainda este mês, em Ponta Delgada.

Nesta Convenção Autárquica, marcante na vida política Regional, pretende-se avaliar o potencial e a transparência da cooperação institucional entre as autarquias e o futuro Governo Regional da Coligação Açores.

O projecto de parcerias público-privadas será objecto de análise específica tendo em vista as suas virtudes no desenvolvimento local e regional.

O projecto de governo da Coligação Açores e os autarcas partilham a reflexão sobre as virtudes do entendimento e a cooperação de modo a assegurar a optimização do aproveitamento do futuro Quadro Comunitário de Apoio, no investimento público e privado a realizar em cada concelho e ilha.

6 - O PSD/Açores congratulou-se com as iniciativas, ideias e projectos que têm sido promovidos pelo Partido, pela Coligação Açores e por muitos independentes que têm colaborado com o nosso projecto de Governo.

Foram analisadas as conclusões das dezenas de reuniões já realizadas.

A Comissão Política Regional programou a realização de novas iniciativas.

A Coligação Açores continuará a Convenção do Futuro, com eventos, que sinalizarão os contributos dos independentes e a apresentação do Programa de Governo.

- **Horta, 17 de Junho de 2004, a Comissão Política Regional**



ADIAMENTO MAFRA

O Presidente da Mesa da assembleia Concelhia de Mafra, vem por este meio adiar as eleições para os Órgãos locais da Secção de Mafra marcadas para o dia 2 de Julho, conforme publicação no Povo Livre, para o dia 9 de Julho de 2004, pelas 21h00, na Rua do Arvoredo, Bloco B- Ericeira, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Apresentação das Contas referentes ao último período;
2. Apresentação das Candidaturas aos Órgãos da Secção;
3. Eleição dos Órgãos da Secção Concelhia de Mafra para o biénio 2004-2006;
4. Eleição dos Órgãos Distritais de Lisboa para o biénio 2004-2006;

Nota:

As urnas estarão abertas das 22h00 às 24h00.

As listas candidatas aos Órgãos Concelhios deverão ser entregues até ao dia 6 de Julho de 2004, podendo nesse dia ser entregues das 21h00 às 24h00.

ALIJÓ

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Alijó, para reunir no dia 23 de Julho de 2004 (sexta-feira), a partir das 21h00, na Escola Secundária de Alijó, sita na Avenida 25 de Abril, em Alijó, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Notas:

As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem o substitua, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Rua Dr. Bulas Cruz – Lote 8, em Alijó, entre as 21h30 e as 24h00.

As urnas estarão abertas das 21h15 às 23h15.

BRAGA (DISTRITAL)

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais do PSD, convocam-se todos os militantes, dotados de capacidade eleitoral activa para os órgãos distritais para, conforme a respectiva secção de inscrição em que militem reunirem em Assembleia, no dia 23 de Julho de 2004, em todas as Secção Concelhia do Distrito de Braga, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição dos Órgãos Distritais de Braga do PSD

- a) Mesa da Assembleia Distrital;
- b) Comissão Política Permanente Distrital;
- c) Conselho de Jurisdição Distrital;
- d) Delegados de Secção à Assembleia Distrital.

Notas:

As candidaturas para a Eleição dos órgãos mencionados nas alíneas a), b) e c), terão de ser entregues nos termos do Regulamento Eleitoral para os órgãos distritais e locais do PSD, na Sede Distrital, ao Presidente da mesa da Assembleia Distrital, ou a quem o represente, todos os dias úteis, das 18h30 às 20h00 e das 21h30 às 24h00 no terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

As candidaturas para a eleição mencionada na alínea d) terão de ser entregues nos termos do regulamento referido no número anterior nas Sedes das Secções Concelhias, ao Presidente da Assembleia de Secção, ou a quem o represente, durante o horário normal de funcionamento e no último dia para entrega de listas das 21h30 às 24h00.

A eleição decorrerá, em todas as Secções do Distrito de Braga, entre as 19h00 e as 23h00.

CABECEIRAS DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se todos os militantes da Secção de Cabeceiras de Basto a reunirem-se em Plenário no dia 23 de Julho de 2004, às 19h00, na sede do Partido, sita no Lugar do Quinchoso- Refojos, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Eleição para a Comissão Política e Eleição para a Mesa da Assembleia;
2. Análise da situação Política Local e Nacional.

Nota:

As listas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

A eleição decorrerá das 19h00 às 23h00.

CASTELO BRANCO

Na sequência de pedido de demissão da Comissão Política da Secção de Castelo Branco, ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia da Secção para a realização das eleições para esse órgão do Partido. A reunião terá lugar no dia 26 de Julho de 2004, pelas 19h00, na sede concelhia, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Comissão Política de Secção

Nota:

As candidaturas poderão ser apresentadas até

às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede do partido, no horário normal de funcionamento, encontrando-se esta aberta para o efeito, naquele dia, das 21h00 às 24h00.

As urnas abertas das 19h00 às 23h00, seguindo-se a apuração do resultado e a tomada de posse dos candidatos da lista mais votada.

CHAVES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Chaves, para reunir no próximo dia 25 de Junho de 2004 (sexta-feira), pelas 21h00 na sede concelhia, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Análise da situação Política;
2. Outros assuntos.

Nota:

Se à hora marcada o número de militantes não for o suficiente para que a Assembleia funcione, esta realizar-se-á meia hora mais tarde com os presentes.

COVILHÃ

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se os militantes da Secção da Covilhã, para o dia 26 de Julho de 2004 participarem na assembleia Eleitoral que terá lugar na Sede do Partido na Rua Visconde da Coriscada, 26- 6200 Covilhã, entre as 20h00 e as 23h00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Comissão Política de Secção e da Mesa da Assembleia de Secção.

Nota:

As listas de candidatos deverão ser entregues até às 24h00 do dia 23 de Julho de 2004, na sede do Partido

GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de secção do PSD Guarda a reunir no próximo dia 16 de Julho de 2004, pelas 21h00, na Sede Distrital do PSD, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Análise da situação Político-partidária

LEIRIA (DISTRITAL)

Ao abrigo dos Estatutos do PSD e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, convocam-se todos os militantes dotados de capacidade eleitoral activa para, conforme a respectiva secção de inscrição em que militem, reunirem nas secções de Alcobaca, Alvaiázere, Ansião, Batalha, Bombarral; Caldas da Rainha, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Nazaré, Óbidos, Pedrógão Grande, Peniche, Pombal e Porto de Mós, no dia 30 de Julho de 2004 (sexta-feira), pelas 19h00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia Distrital;
Eleição da Comissão Política Permanente Distrital;
Eleição do Conselho de Jurisdição Distrital;
Eleição dos Delegados da secção à Assembleia Distrital.

Notas:

1- As urnas estarão abertas, em cada secção, das 19h00 às 23h00 do dia 30 de Julho de 2004, sem embargo da prorrogação excepcional prevista no número 5 do artigo 9º do Regulamento Eleitoral.

2- As listas candidatas para os Órgãos Distritais a eleger directamente deverão ser entregues, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa da Assembleia Distrital, ou a quem o substitua, na sede distrital, aberta para o efeito naquele dia, das 21h00 às 23h00.

3- As listas candidatas dos Delegados da Secção deverão ser entregues aos Presidentes das Assembleias de Secção correspondentes, ou a quem os substitua, nas respectivas sedes, devendo estas estar abertas até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

4- As eleições serão efectuadas nas respectivas sedes de cada Concelho, com excepção dos Concelhos de Bombarral (no Auditório Municipal, sito no Largo Municipal), Pedrogão Grande (nas antigas instalações da GNR, sitas no Largo da Devessa) e em Óbidos (Praça Azeredo Perdigão, nº7- Amoreira), que serão também os locais de recepção das listas mencionadas na nota 3

MOGADOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se O Plenário da secção de Mogadouro, para reunir no dia 25 de Julho de 2004, em Assembleia eleitoral, das 15h00 às 19h00, na sede concelhia, sita na Avenida do Sabor, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção.

Nota:

As listas deverão ser entregues na sede concelhia até às 24h00 do dia 23 de Julho de 2004.

OLIVEIRA DO BAIRRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral do PPD/PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Oliveira do Bairro, para reunir no próximo dia 23 de Julho de 2004 (sexta-feira), pelas 21h00, na sede concelhia sita na Rua do Foral, 61 – 1º, em Oliveira do Bairro, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição para os Órgãos Concelhios, Mesa da Assembleia e Comissão Política de Secção, para o Mandato de 2004/2006.

Notas:

A entrega das listas deverá ser feita até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, estando para o efeito aberta a sede das 22h00 às 24h00 do dia 20 de Julho de 2004.

As urnas estarão abertas das 21h00 às 23h00 do dia acto eleitoral

QUELUZ

Nos termos dos estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral e a requerimento da Comissão Política de Secção, convoca-se a Assembleia de Secção de Queluz, para o próximo dia 26 de Julho de 2004, na sede da Secção na Avenida da República, nº85, porta 4, em Queluz, pelas 21h00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Nota:

As eleições decorrerão entre as 21h00 e as 23h00

As listas concorrentes deverão ser entregues na secção perante a Mesa da assembleia até às 24h00 do dia 23 de Julho de 2004.

SANTO TIRSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Santo Tirso, para reunir no próximo dia 24 de Julho de 2004 (sábado), pelas 18h00, na sede concelhia, sito na Rua Dr. Carneiro Pacheco, Centro Comercial Carneiro Pacheco, 1º Piso, Loja 5, em Santo Tirso, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política da Secção de Santo Tirso.

Nota:

O acto eleitoral decorrerá, no dia e local indicados, das 18h00 às 23h00.

As listas candidatas deverão dar entrada na sede até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

Chama-se a atenção para o facto de só poderem exercer o direito de voto os militantes cujas quotas estejam em dia no décimo dia anterior ao acto eleitoral, data em que será tirado o caderno eleitoral (artigo 7, nº5 do Regulamento Eleitoral)

SECÇÃO H

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PPD/PSD, convoca-se a Assembleia da Secção H de Lisboa do PPD/PSD, para reunir no próximo dia 30 de Junho de 2004 (quarta-feira), pelas 21h30, na sede da secção, sita na Rua Manuel dos Santos, lote 21-A S/C, em Lisboa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Aprovação das Contas e Orçamento para 2004;
3. Análise dos resultados eleitorais para o

Parlamento Europeu;

4. Análise da situação política.

VALADARES (NÚCLEO)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se o plenário do Núcleo de Valadares (concelho de Vila Nova de Gaia), para reunir no dia 23 de Julho de 2004, entre as 21h00 e as 23h00, no salão nobre da Junta de Freguesia, sita na Av. António Coelho Moreira, 706, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Comissão Política do PSD do Núcleo de Valadares.

Nota:

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Política de Núcleo, Mário Rui do Carmo Matos, no seu domicílio, sito na Rua da Gestosa, 205, Valadares, Vila Nova de Gaia, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 21h00 e as 23h00.

VILA VERDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral do PSD, convocam-se os militantes do PSD de Vila Verde para uma Assembleia de Secção, a realizar entre as 18h00 e as 23h00 do dia 23 de Julho de 2004, na sede concelhia, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- Ponto único: Eleição dos Órgãos de Secção
- a) Mesa da Assembleia de Secção
 - b) Comissão Política de Secção

Nota:

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Assembleia de Secção, ou a quem o substitua, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, encontrando-se a sede concelhia aberta para o efeito, naquele dia até às 24h00.

VILA NOVA DE CERVEIRA (DISTRITAL)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Vila Nova de Cerveira, para reunir no próximo dia 30 de Julho de 2004, pelas 19h00, na sede Concelhia, sita no Largo 16 de Fevereiro, em Vila Nova de Cerveira, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Nota:

As listas devem ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede concelhia.

As urnas estarão abertas das 19h00 às 21h00

WISEU

Nos termos da alínea c) do artigo 67 e 68 dos

Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia da Secção de Viseu, para uma reunião ordinária a realizar no Solar dos Peixotos, no dia 23 de Julho de 2004, com início às 21h00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa da Assembleia da secção de Viseu do PSD.

Nota:

As urnas, no dia da eleição, estarão abertas das 21h00 às 23h00, no Solar dos Peixotos em Viseu.

Nos termos do n.º2 do artigo 66 dos Estatutos Nacionais do PSD, a Assembleia de Secção poderá deliberar 30 minutos após a hora fixada para o início dos trabalhos com qualquer número de presenças;

Nos termos dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral a recepção de listas candidatas ocorrerá até às 24h00 do dia terceiro dia anterior ao acto eleitoral, devendo ser apresentadas por listas completas para cada órgãos, contendo o nome, número de militante e número de Bilhete de Identidade de cada candidato, serem propostas por 20 militantes da Secção e serem acompanhadas de declarações de aceitação subscritas pelos candidatos, individual e conjuntamente.

Só são elegíveis os militantes que, à data da presente convocatória, se encontrem inscritos há, pelo menos, seis meses, sendo o prazo igual para se poder votar; nos dois casos, terão que ter as quotas em dia nos termos do regulamento eleitoral, podendo efectuar o pagamento até 10 dias antes do acto eleitoral.

UISEU (DISTRITAL)

Nos termos dos artigos 37º e 39º dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital do PSD, para uma reunião ordinária, no próximo dia 10 de Julho de 2004 (sábado), pelas 21h00, no salão Nobre da Assembleia Municipal (Solar dos Peixotos), em Viseu, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Análise dos Resultados Eleitorais;
3. Marcação do Acto Eleitoral (dos Órgãos Distritais)



NÚCLEO de MATOSINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de militantes do Núcleo da JSD Matosinhos, a reunir no dia 26 de Julho de 2004, pelas 21h00, sítio na Rua Mouzinho de

Albuquerque, 98, em Matosinhos, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Um: Eleição da Comissão Política de Núcleo Matosinhos da JSD;

Ponto Dois: Eleição da Mesa de Plenário de Núcleo Matosinhos da JSD;

Nota:

a) As listas devem ser entregues até às 24h00 do dia 23 de Julho de 2004, junto do Presidente da Mesa de Secção da JSD.

b) A urna funcionará das 21h00 às 23h00.

SECÇÃO de MATOSINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de militantes da Secção da JSD Matosinhos, a reunir no dia 26 de Julho de 2004, pelas 21h00, na Sede do PSD, 98, em Matosinhos, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Um - Eleição da Mesa do Plenário da Secção de Matosinhos da JSD.

Ponto Dois - Eleição dos Conselheiros Distritais da JSD/Matosinhos.

Nota:

a) As listas devem ser entregues até às 24h00 do dia 23 de Julho de 2004, junto ao Presidente da Mesa da Secção da JSD.

b) A urna funcionará das 21h00 às 23h00.

VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção de Vila Real, para reunir no próximo dia 22 de Julho de 2004 (Quinta-feira), pelas 21h30, na Sede Concelhia, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1- Eleição da Comissão Política de Secção;
- 2- Eleição da Mesa do Plenário;
- 3- Eleição para os Delegados ao Conselho Distrital;
- 4- Outros assuntos.

Nota:

As listas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas das 22h00 às 23h00.

III CONSELHO DISTRITAL de ÉVORA

Nos termos do art.º 78 n.º 2 dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Conselho Distrital de Évora da JSD, para reunir no próximo dia 26 de Junho

de 2004 (Sábado), pelas 18h00, na Sede Distrital do PSD de Évora, sítio na Rua Cândido dos Reis, 48, em Évora, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1- Informações;
- 2- Eleição de um membro da Comissão Política Distrital da JSD devido a vacatura de acordo com o art.º 77 h) dos Estatutos Nacionais.
- 3- Balanço das Eleições Europeias.
- 4- Análise da Situação Política.

Nota:

Solicita-se a todos os Conselheiros Distritais que por qualquer motivo não possam estar presentes que, de acordo com o art.º 13 n.º 2, do Regulamento Nacional dos Conselhos Distritais da JSD, apresentem a referida justificação de falta junto da Mesa.

AZAMBUJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário da Secção da JSD Azambuja, para o próximo dia 24 de Julho de 2004, pelas 16h00, na Sede da JSD Azambuja, sítio na Rua Jaime da Mota, n.º 10, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1- Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da JSD Azambuja;

Nota:

1- As listas devem ser entregues de acordo com os Estatutos Nacionais da JSD e demais Regulamentos, na Sede da Secção da JSD Azambuja até às 24h00 do terceiro dia anterior à realização do Plenário, ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o possa substituir.

2- As urnas estarão abertas por um período de 1 hora.

QUELUZ

Nos termos dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Queluz da JSD, para reunir no próximo dia 23 de Julho de 2004, pelas 21h00, na Sede da Secção, sítio na Av. da República, n.º 85, porta 3, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1- Eleição da Mesa do Plenário da Secção;
- 2- Eleição da Comissão Política da Secção.

Nota:

A- As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa da Secção ou a quem estatutariamente o substituir até às 24h00 do terceiro dia anterior ao do acto na Sede da Secção.

B- As listas deverão ser acompanhadas dos termos de aceitação dos candidatos e das subscrições respectivas nos termos dos Estatutos.

C- As urnas estarão abertas no período de duas horas.

SECÇÃO E - Lisboa

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e

dos Regulamentos em vigor, convocam-se todos os militantes da Secção E da JSD, para o Plenário da Secção, a realizar no próximo dia 23 de Julho de 2004, pelas 19h00, na Sede de Secção, sita na Rua Forno do Tijolo, n.º 71-3.º andar, em Lisboa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1- Eleição da Mesa de Plenário de Secção;
- 2- Eleição da Comissão Política de Secção;

NOTA:

As listas deverão ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa da Secção, ou a quem estatutariamente o substitua, na Sede da Secção da JSD, nos prazos definidos pelos Estatutos Nacionais da JSD (até às 24h00 do 3.º dia anterior ao acto eleitoral).

As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e apresentar as respectivas subscrições, nos termos estatutários.

As urnas estarão abertas por 2 (duas) horas.

SECÇÃO D- Lisboa

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos em vigor, convocam-se todos os militantes da JSD da Secção D, para o Plenário da Secção, a realizar no próximo dia 23 de Julho de 2004(Sexta-feira), pelas 21h00, na Sede de Secção, sita na Rua Luciano Cordeiro, n.º 116, 2.º Esq.º, em Lisboa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Mesa de Plenário de Secção;

NOTA:

a) As listas devem ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da Secção;

b) As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, e apresentar as respectivas subscrições, nos termos estatutários.

c) As urnas estarão abertas pelo período de uma hora e trinta minutos.

CONSELHO DISTRITAL de AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco uma reunião extraordinária do Conselho Distrital da JSD/Aveiro, para o dia 25 de Junho de 2004, pelas 21h30, na Sede Conselheira do PSD/ Vale de Cambra, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1- Análise da Situação Política;
- 2- Marcação do Conselho Distrital Eleitoral

CONSELHO DISTRITAL de VISEU

Nos termos dos Estatutos Nacionais da JSD,

convoco reunião do Conselho Distrital de Viseu da JSD para o próximo dia 26 de Junho pelas 15h30 no Mercado Velho de Tondela, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1- Informações;
- 2- Análise da Situação Política;
- 3- Outros Assuntos

MÊDA, GOUVEIA, SEIA

ERRATA:

Por lapso de redacção, as convocatórias dos Plenários de Secção da Mêda, Gouveia e Seia publicadas no Povo Livre de 16 de Junho apresentam uma data errada, que não corresponde à convocatória enviada para os Serviços Centrais da JSD. Assim, informa-se que os respectivos Plenários de Secção realizar-se-ão no dia 17 de Julho, e não no dia 16 de Julho, como foi publicado erradamente. Desta forma, mantêm-se todos os itens (horas, ordem de trabalhos, etc): Plenário de Secção da Mêda, dia 17 de Julho pelas 15H00; Plenário de Secção de Gouveia, dia 17 de Julho, pelas 19H00; Plenário de Secção de Seia, dia 17 de Julho, pelas 15H00;

BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Barcelos, para reunir no próximo dia 23 de Julho de 2004, na sede concelhia, sita na Avenida Alcaide Faria, 1º andar em Barcelos, pelas 21H00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1- Eleição dos delegados ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD de Braga;

Notas:

- As urnas estarão abertas entre as 21H30 e as 23H30;

- As listas devem ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa da Secção, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede da secção;

- As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, e apresentar as respectivas subscrições, nos termos estatutários;

GUIMARÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Guimarães, para reunir no próximo dia 24 de Julho de 2004, na sede concelhia, sita no Largo do Tournal 125 1º em Guimarães, pelas 15H00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1-Eleição da Comissão Política de Secção ;
- 2- Eleição da Mesa do Plenário;
- 3- Eleição dos delegados ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD de Braga;

Notas:

- As urnas estarão abertas entre as 15H30 e as 23H00;

- As listas devem ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa do Congresso, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede da secção;

- As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, e apresentar as respectivas subscrições, nos termos estatutários;

FAMALICÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Famalicão, para reunir no próximo dia 23 de Julho de 2004, na sede concelhia, sita na Rua Adriano Pinto Basto nº 212 3º andar Sala 14 em Famalicão, pelas 21H00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1- Eleição dos delegados ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD de Braga;

Notas:

- As urnas estarão abertas entre as 21H30 e as 23H30;

- As listas devem ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa da Secção, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede da secção;

- As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, e apresentar as respectivas subscrições, nos termos estatutários;

VIZELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Vizela, para reunir no próximo dia 23 de Julho de 2004, na sede concelhia, sita na Praça da República em Vizela, pelas 21H00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1- Eleição dos delegados ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD de Braga;

Notas:

- As urnas estarão abertas entre as 21H30 e as 23H30;

- As listas devem ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa da Secção, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede da secção;

- As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, e apresentar as respectivas subscrições, nos termos estatutários;

VILA VERDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Vila Verde, para reunir no próximo dia 23 de Julho de 2004, na sede concelhia, sita na Rua 1º de Maio nº 8 em Vila Verde, pelas 21H00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1- Eleição dos delegados ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD de Braga;

Notas:

- As urnas estarão abertas entre as 21H30 e as 23H30;

- As listas devem ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa da Secção, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede da secção;

- As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, e apresentar as respectivas subscrições, nos termos estatutários;

BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Braga, para reunir no próximo dia 23 de Julho de 2004, na sede concelhia, sita na Rua Santa Margarida, nº 2 A 2º direito Sala 6, em Braga, pelas 21H00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1- Eleição dos delegados ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD de Braga;

Notas:

- As urnas estarão abertas entre as 21H30 e as 23H30;

- As listas devem ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa da Secção, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede da secção;

- As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, e apresentar as respectivas subscrições, nos termos estatutários;

VIEIRA DO MINHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Vieira do Minho, para reunir no próximo dia 23 de Julho de 2004, na sede concelhia, sita na Avenida Barejona de Freitas Centro Comercial Alto Minho, 1º andar Loja 26, em Vieira do Minho, pelas 21H00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1- Eleição da Comissão Política de Secção;
2- Eleição da Mesa do Plenário;
3- Eleição dos delegados ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD de Braga;

Notas:

- As urnas estarão abertas entre as 21H30 e as 23H30;

- As listas devem ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa da Congresso Nacional, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede da secção;

- As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, e apresentar as respectivas subscrições, nos termos estatutários;

FAFE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Fafe, para reunir no próximo dia 23 de Julho de 2004, na sede concelhia, sita na Praça 25 de Abril, em Fafe, pelas 21H00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1- Eleição dos delegados ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD de Braga;

Notas:

- As urnas estarão abertas entre as 21H30 e as 23H30;

- As listas devem ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa da Secção, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede da secção;

- As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, e apresentar as respectivas subscrições, nos termos estatutários;

ESPOSENDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Esposende, para reunir no próximo dia 23 de Julho de 2004, na sede concelhia, sita na Rua São João de Deus, Fão, em Esposende, pelas 21H00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1- Eleição dos delegados ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD de Braga;

Notas:

- As urnas estarão abertas entre as 21H30 e as 23H30;

- As listas devem ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa da Secção, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede da secção;

- As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, e apresentar as respectivas subscrições, nos termos estatutários;

AMARES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário

da Secção de Amares, para reunir no próximo dia 23 de Julho de 2004, na sede concelhia, sita na Rua Santa Maria de Ferreiros, em Amares, pelas 21H00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1- Eleição dos delegados ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD de Braga;

Notas:

- As urnas estarão abertas entre as 21H30 e as 23H30;

- As listas devem ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa da Secção, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede da secção;

- As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, e apresentar as respectivas subscrições, nos termos estatutários;

TERRAS DO BOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Terras do Bouro, para reunir no próximo dia 23 de Julho de 2004, na sede concelhia, sita na Avenida Paulo Marcelino- Moimenta, em Terras do Bouro, pelas 21H00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1- Eleição da Comissão Política de Secção;
2- Eleição da Mesa do Plenário;
3- Eleição dos delegados ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD de Braga;

Notas:

- As urnas estarão abertas entre as 21H30 e as 23H30;

- As listas devem ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede da secção;

- As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, e apresentar as respectivas subscrições, nos termos estatutários;

PÓVOA DE LANHOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Póvoa de Lanhoso, para reunir no próximo dia 23 de Julho de 2004, na sede concelhia, sita na Rua Comandante Luís Pinto da Silva, bloco do Gaveto número 1, 4-A, em Póvoa do Lanhoso pelas 21H00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1- Eleição da Comissão Política de Secção;
2- Eleição da Mesa do Plenário;
3- Eleição dos delegados ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD de Braga;

Notas:

- As urnas estarão abertas entre as 21H30 e as

23H30;

- As listas devem ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede da secção;

- As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, e apresentar as respectivas subscrições, nos termos estatutários;

CELORICO DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Celorico de Basto, para reunir no próximo dia 23 de Julho de 2004, na sede concelhia, sita na Avenida João Pinto Ribeiro, em Celorico de Basto, pelas 21H00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1- Eleição dos delegados ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD de Braga;

Notas:

- As urnas estarão abertas entre as 21H30 e as 23H30;

- As listas devem ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa da Secção, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede da secção;

- As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, e apresentar as respectivas subscrições, nos termos estatutários;

CABECEIRAS DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário da Secção de Cabeceiras de Basto, para reunir no próximo dia 23 de Julho de 2004, na sede concelhia, sita na Lugar do Queixoso, em Cabeceiras de Basto, pelas 21H00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1- Eleição da Comissão Política de Secção;
2- Eleição da Mesa do Plenário;
3- Eleição dos delegados ao Conselho Distrital Eleitoral da JSD de Braga;

Notas:

- As urnas estarão abertas entre as 21H30 e as 23H30;

- As listas devem ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na sede da secção;

- As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, e apresentar as respectivas subscrições, nos termos estatutários;

CONSELHO DISTRITAL ELEITORAL DE BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, dos regulamentos em vigor convoca-se o Conselho Distrital Eleitoral de Braga, para reunir no próximo dia 30 de Julho de 2004, na Sede Distrital, sita na Rua Santa Margarida 2-A Sala 9 ,em Braga, pelas 21H00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1- Apresentação e discussão da Estratégia Política Distrital da JSD de Braga;
2- Eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital;

Notas:

- As urnas estarão abertas entre as 21H30 e as 24H00;

- As listas devem ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, na Sede Distrital de Braga;

- As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, e apresentar as respectivas subscrições, nos termos estatutários;



Assembleia de Secção Laboral da Administração Local da AML

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53º dos Estatutos dos TSD e do n.º 1 do Artigo 3º do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, convoco a Assembleia de Secção Laboral da Administração Local da AML, para o dia 14 de Julho, das 17 às 20 horas, a realizar na sede Distrital, Rua da Junqueira 209 e na secção de Cascais, Largo da estação nº4 com a seguinte,

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único

Eleição do Secretariado da Secção Laboral da Administração Local

Assembleia do Núcleo da Câmara Municipal de Lisboa

Nos termos da alínea a) do n.º 4 do Artigo 56º dos Estatutos dos TSD e do n.º 1 do Artigo 3º do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, convoco a Assembleia do Núcleo da Câmara Municipal de Lisboa, para o dia 14 de Julho, das 17 às 20 horas, a realizar na sede Distrital, Rua da Junqueira nº 209, em Lisboa com a seguinte,

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único

Eleição do Secretariado do Núcleo da Câmara Municipal Lisboa

Assembleia do Núcleo do Município de Cascais

Nos termos da alínea a) do n.º 4 do Artigo 56º dos Estatutos dos TSD e do n.º 1 do Artigo 3º do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, convoco a Assembleia do Núcleo do Município de Cascais, para o dia 14 de Julho, das 17 às 20 horas, a realizar na sede da Secção de Cascais, Largo da Estação nº 4 com a seguinte,

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único

Eleição do Secretariado do Núcleo do Município de Cascais

SECÇÃO LABORAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Ao abrigo do disposto nos Estatutos dos TSD e no N.º 1 do Art.º 3º do Regulamento Eleitoral, convocam-se os militantes dos TSD da Secção Laboral da Aviação Civil, para reunirem em Assembleia Eleitoral no próximo dia 14 de Julho de 2004 (Quarta-feira), das 18.00 horas às 20.00 horas, nas instalações da Secção B, citas no Campo Pequeno, 16-3º em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição do Secretariado da Secção Laboral da Aviação Civil

Nota:

As listas candidatas deverão ser apresentadas ao Secretariado Distrital dos TSD /AML, até às 22 horas do quinto dia (útil) anterior ao acto eleitoral, na Rua da Junqueira, nº 209, 1300-338 Lisboa

NÚCLEO DA ANA

Ao abrigo do disposto nos Estatutos dos TSD e no N.º 1 do Art.º 3º do Regulamento Eleitoral, convocam-se os militantes dos TSD do Núcleo da ANA, para reunirem em Assembleia Eleitoral no próximo dia 14 de Julho de 2004 (Quarta-feira), das 18.00 horas às 20.00 horas, nas instalações da Secção B, citas no Campo Pequeno, 16-3º em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição do Secretariado do Núcleo da ANA

Nota:

As listas candidatas deverão ser apresentadas ao Secretariado Distrital dos TSD /AML, até às 22 horas do quinto dia (útil) anterior ao acto eleitoral, na Rua da Junqueira, nº 209, 1300-338 Lisboa.

NÚCLEO DA IMPÉRIO BONANÇA

Ao abrigo do disposto nos Estatutos dos TSD e no N.º 1 do Art.º 3.º do Regulamento Eleitoral, convocam-se os militantes dos TSD do Núcleo da Império Bonança, para reunirem em Assembleia Eleitoral no próximo dia 13 de Julho de 2004 (Terça-feira), das 17.00 horas às 19.00 horas, na Sede Distrital, citas na Rua da Junqueira, n.º 209 em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição do Secretariado do Núcleo da Império Bonança

Nota:

As listas candidatas deverão ser apresentadas ao Secretariado Distrital dos TSD /AML, até às 22 horas do quinto dia (útil) anterior ao acto eleitoral, na Rua da Junqueira, n.º 209, 1300-338 Lisboa.

NÚCLEO DA NAV

Ao abrigo do disposto nos Estatutos dos TSD e no N.º 1 do Art.º 3.º do Regulamento Eleitoral, convocam-se os militantes dos TSD do Núcleo da NAV, para reunirem em Assembleia Eleitoral no próximo dia 14 de Julho de 2004 (Quarta-feira), das 18.00 horas às 20.00 horas, nas instalações da Secção B, citas no Campo Pequeno, 16-3.º em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição do Secretariado do Núcleo NAV

Nota: As listas candidatas deverão ser apresentadas ao Secretariado Distrital dos TSD / AML, até às 22 horas do quinto dia (útil) anterior

ao acto eleitoral, na Rua da Junqueira, n.º 209, 1300-338 Lisboa.

NÚCLEO DA DGAIEC

Ao abrigo dos Estatutos dos TSD e do Regulamento Eleitoral, convocam-se os militantes dos TSD do Núcleo da DGAIEC, para reunirem em Assembleia Eleitoral no próximo dia 2 de Julho, (sexta - feira), das 18.00 horas às 20.00 horas, na Rua da Junqueira, n.º 209 em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição do Secretariado do Núcleo da DGAIEC

SECÇÃO LABORAL DOS SEGUROS

Ao abrigo do disposto nos Estatutos dos TSD e no N.º 1 do Art.º 3.º do Regulamento Eleitoral, convocam-se os militantes dos TSD da Secção Laboral dos Seguros, para reunirem em Assembleia Eleitoral no próximo dia 13 de Julho de 2004 (Terça-feira), das 17.00 horas às 19.00 horas, na Sede Distrital, citas na Rua da Junqueira, n.º 209 em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição do Secretariado da Secção Laboral dos Seguros

Nota:

As listas candidatas deverão ser apresentadas ao Secretariado Distrital dos TSD /AML, até às 22 horas do quinto dia (útil) anterior ao acto eleitoral, na Rua da Junqueira, n.º 209, 1300-338

Lisboa.

NÚCLEO DA TAP

Ao abrigo do disposto nos Estatutos dos TSD e no N.º 1 do Art.º 3.º do Regulamento Eleitoral, convocam-se os militantes dos TSD do Núcleo da TAP, para reunirem em Assembleia Eleitoral no próximo dia 14 de Julho de 2004 (Quarta-feira), das 18.00 horas às 20.00 horas, nas instalações da Secção B, citas no Campo Pequeno, 16-3.º em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição do Secretariado do Núcleo da TAP

Nota:

As listas candidatas deverão ser apresentadas ao Secretariado Distrital dos TSD /AML, até às 22 horas do quinto dia (útil) anterior ao acto eleitoral, na Rua da Junqueira, n.º 209, 1300-338 Lisboa.

DISTRITAL DE LISBOA DOS TSD

ASSEMBLEIA ELEITORAL

Convocam-se todos os militantes dos TSD da AML para elegerem em Assembleia Eleitoral os seus representantes à AML do Partido Social Democrata.

O Acto Eleitoral terá lugar no dia 14 de Julho de 2004, entre as 18.00h e as 20.00h, nas instalações da Distrital de Lisboa, sita a Rua da Junqueira n.º 209, em Lisboa.

Leia, assine e divulgue

POVO LIVRE

TABELA DE ASSINATURAS		BOLETIM DE ASSINATURA	
Continente	Regiões Autónomas	PSD - Rua de São Caetano à Lapa, 9 - 1200 Lisboa CODEX - Tel. 213952140	
6 meses.....16,21€	6 meses.....22,45 €	Nome: _____	
12 meses.....29,93€	12 meses.....38,91 €	Morada: _____	
Apóio.....59,86 €		Freguesia: _____	
Estrangeiro	semestral	anual	Cód. Postal: _____ Localidade: _____
Espanha.....	22,45 €	38,91 €	Assinatura: <input type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Renovação <input type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Anual
Europa, Angola, Moçambique, Quiné, S. Tomé e Macau.....	29,93 €	64,84 €	Militante nº: _____
Outros Países.....	59,86 €	94,77 €	Junto envio cheque nº: _____
			Segue Vale correio nº: _____
			Junto numerário no valor de: _____
			Assinatura _____

Receba semanalmente o Órgão Oficial do Partido

Jorge Nuno Sá com a JSD/Sesimbra: Jantar de Tomada de Posse

Foi no passado dia 19 de Junho que tomaram posse os novos órgãos concelhios da JSD/Sesimbra, num jantar convívio que contou com a presença do Presidente da JSD, Jorge Nuno Sá.

O regresso de uma estrutura, depois de cerca de 1 ano de inactividade, mas que volta em força (agora liderada por Miguel Carvalho) em busca de um processo de afirmação e mobilização que ajude o PSD a encontrar uma grande vitória autárquica, num concelho em que o partido aposta muito forte, como teve ocasião de afirmar o Presidente da JSD Distrital (Nuno Matias) e do PSD Distrital (Luís Rodrigues), presentes nesta ocasião.

Uma aposta que passa pelo apoio vindo das estruturas nacionais, mas que tem tido na Comissão Política Nacional da JSD um exemplo a seguir, até pela presença do Presidente nesta ocasião



Jorge Nuno Sá aproveitou para reafirmar a disponibilidade no apoio a toda a estrutura e no incentivo que irá sempre procurar dar para tornar a JSD mais mobilizada e empenhada para os desafios que vamos enfrentar, na certeza que depois de um resultado negativo nas eleições europeias todos têm um papel fundamental na tentativa de ajudar o Governo a inverter a imagem junto dos portugueses, e por forma a assegurar que o trabalho que tem sido feito terá os frutos visíveis que permitam um grande resultado nas próximas eleições autárquicas.

Aos dirigentes empossados, fazemos votos de bom mandato.

JSD/Braga visita freguesias do Concelho

A Comissão Política da JSD/Braga, em articulação com a secção do Partido e os seus autarcas na Câmara e na Assembleia Municipal, e também com a participação do Gabinete de Apoio aos Autarcas das Freguesias esteve presente em mais uma etapa do Ciclo de Visitas às Freguesias do Concelho de Braga.

Este tem sido um trabalho levado a efeito por dirigentes e militantes locais da JSD e do PSD, para o inteiramento da situação dos diversos centros populacionais de Braga. O trabalho autárquico é, de resto, uma das mais importantes facetas da JSD e o empenho de trabalho em oposição não deve de modo algum ser descurado.

Assim, os dirigentes e militantes da JSD estiveram em Dume e em Merelim, no passado dia 19 de Junho (sábado), contactando com as gentes e dos autarcas laranja locais.

Estas iniciativas prometem prosseguir, sempre com o apoio e presença da JSD.

Descida do Mondego da JSD/Paços de Ferreira e JSD/Maia

A JSD de Paços de Ferreira organizou, na passada semana um passeio/convívio para os seus militantes e simpatizantes, onde estiveram igualmente presente vários companheiros da CPS da JSD da Maia.

Assim, imbuídos num espírito de companheirismo divertimento e amizade, cerca de 5 dezenas de jovens desceram em canoa o Rio Mondego, numa actividade que, tinha como principal objectivo fomentar a actividade física e clima de união, mas também demonstrar que a JSD não vive unicamente de actividades político partidárias.

De manhã muito cedo os intrépidos desportistas partiram em direcção a Coimbra. Chegados ao local, fizeram cerca de 20 km a remar, desta vez “a favor da maré”. Sem desistências, o que não surpreende pela “qualidade e compleição física dos nossos militantes” (lia-se na nota de imprensa...).

Segundo os organizadores, este tipo de actividades, muito apreciadas actualmente, é razão de agregação de pessoas de várias idades, sendo uma aposta da JSD de Paços de Ferreira “para que a juventude do concelho se aproxime ainda mais da política”.

No ano em que completamos as 30 primaveras da JSD, decidimos publicar no Povo Livre (em dois capítulos) o texto que figura em www.jsd.pt sobre os primeiros momentos da história deste grande instituição.

Os primeiros metros da nossa estafeta - Breves notas sobre a historia da JSD -

«Tende sempre o espírito crítico, para vós não deve haver tabús. Dentro do respeito que mereceis vós mesmos vós deveis criticar impiedosamente tudo quanto existe. Sim. Criticar sem receio de que vos chamem demolidores. Vós sois demolidores do mal, vós sois os construtores do futuro ideal.»
Emídio Guerreiro, antigo Secretário-Geral do PPD

Quando remexemos no passado, seja para um trabalho de investigação, para compararmos factos, para sabermos o que correu bem - e imitar - ou o que correu mal - e evitar - ou mesmo apenas com o intuito de recordar um episódio interessante, acabamos sempre por demorar um pouco a apreciar dados, momentos, casos e acasos que para trás ficaram.

É quase impossível contemplar o passado sem sentido crítico, sem se proceder a uma análise do bom e do mau, do determinante e do inconsequente, dos factos apagados pelo tempo e dos acontecimentos que a história imortalizou. Por vezes, coteja-se o passado com nostalgia, em outras ocasiões com fúria, noutras ainda com um misto de sentimentos intermédios e indefiníveis.

Os militantes da JSD, têm decerto motivos para fazer uso de várias sensações quando relembrem ou se deparam com a história da instituição. E se é verdade que as actividades dos nossos antecessores se permitem a uma paleta infindável de considerandos e reflexões, não é menos verdade que por todos nós perpassa o orgulho do legado que nos deixaram.

Mas é um orgulho que não nos deixa descansar à sua sombra. Antes, impele-nos a entregar nas mãos dos vindouros idênticos motivos de regozijo.

Se se oficializou dizer-se que o PSD (PPD) teve origem na chamada “ala liberal”, então é lícito dizer-se que a JSD começou nas escolas e nas universidades. Desde cedo se notou a grande força que o PPD tinha junto dos jovens e não é preciso referir o enorme espírito de combate que a juventude possui.

Logo em Junho de 74, surgia a ideia de uma estrutura organizada, formada por jovens aderentes do PPD, dispostos ao combate político, que representassem a juventude portuguesa que se revia no Partido. Assim se lançava à terra a semente de uma instituição estruturalmente semelhante ao PPD, sua cópia ideológica, e com preocupações basicamente viradas para os problemas da juventude trabalhadora e estudantil. Divulgar os valores democráticos e os da social-democracia, auxiliar na expansão do Partido, estar ao lado do PPD na consolidação da democracia portuguesa, dotar os jovens dos meios de formação e informação promovendo a sua consciência política, criar condições para o aparecimento de quadros novos e dinâmicos para o Partido, eram também metas da recém criada “onda jovem”.

Nesses tempos iniciais, por várias vezes, a JSD se afirmou uma “organização juvenil, funcionalmente autónoma do PPD, que sempre defendeu e continuará a defender a construção em Portugal de uma sociedade mais justa e democrática, proposta a atingir um Socialismo Humanista e que, desde a sua fundação, optou, claramente, por uma linha de esquerda, ao serviço das classes trabalhadoras, mais desfavorecidas.”

Nesta fase primeira, foram importantes nomes como Carlos Cruz, Henrique Chaves, Jorge C. Cunha, Francisco Motta Veiga, António Fontes, António Rebelo de Sousa, Guilherme de Oliveira Martins, entre outros. Talvez fossem os dois últimos referidos os elementos mais “politizados”, com maiores conhecimentos teóricos sobre a política como ciência e como palco partidário. Ficaram célebres os artigos de um e de outro no primeiro jornal nacional da JSD - “Pelo Socialismo”, dirigido por Guilherme de Oliveira Martins. Célebres são também as *conversas* que mantinham no jornal, os quais eles mesmo classificavam como sendo uma “forma original de comentário político, com evidentes vantagens e evidentemente os inconvenientes de se tratar de um texto discursivo, logo menos sintático”.

Mas, falar dos membros mais salientes, numa estrutura como a JSD, é cometer o pecado mais grave e mais comum em política: a ingratidão. E a ingratidão é um pecadilho quase inevitável quando se pretende historiar, retrospectivar, narrar uma secção do passado ou simplesmente falar de um feito, tudo isto numa vertente de realçar o esforço, o altruísmo e a abnegação dos intervenientes. Não existe (muita) culpa do autor: é que o esforço, o altruísmo e a abnegação não raro estão de mãos dadas com a vontade de anonimato, melhor, a não exigência de notoriedade ou publicidade. É por isso que muitos dos que à JSD se dedicaram de corpo e alma, apenas deram! Nada levaram para além de, suponho, gratas recordações de aqui terem militado. E alguns nem isso, porque as instituições nem sempre tratam bem os seus elementos.

(...)

Continua na próxima semana...

Assunção Esteves com a JSD em Évora: Debate na Universidade



O Auditório da Universidade de Évora foi o local escolhido pela JSD para debater os novos rumos da Europa com a futura Eurodeputada Maria da Assunção Esteves, recentemente eleita pela Coligação Força Portugal.

A ainda deputada à Assembleia da República pelo círculo eleitoral de Vila Real, dissertou sobre o Alargamento da União Europeia e quais serão os desafios que se colocarão a uma Europa de 25 Estados-Membros.

Para a número 3 da Força Portugal, Portugal vai enfrentar novos combates, que deverão puxar por todo o nosso espírito de luta e sacrifício por um País mais competitivo e por uma maior capacidade de superar fraquezas e limitações.

A JSD local não se furtou a proceder a perguntas incómodas, às quais Assunção Esteves respondeu com a simpatia e determinação que lhe são reconhecidas.

A JSD de Évora promete voltar a repetir estas iniciativas, em especial temas europeus da actualidade.

Euro-2004: Portugal passou !



Da Madeira

Inauguração de grandes obras

O presidente do Governo Regional e do PSD da Madeira, Alberto João Jardim, inaugura até ao final do mês obras no valor superior a 17 milhões de euros. Deste valor, 8,769 milhões de euros provêm de investimento público e os restantes 8,450 milhões de euros são da responsabilidade da iniciativa privada.

Entre as obras públicas destacam-se várias infraestruturas de acesso ao mar e de lazer, nomeadamente a recuperação das piscinas do Seixal, no Porto Moniz; o complexo balnear de São Jorge, em Santana e as novas infra-estruturas da Praia da Lagoa, no Porto da Cruz, em Machico.

Estas obras são da responsabilidade das Sociedades de Desenvolvimento do Norte e Metropolitana.

As outras intervenções dizem respeito a vários caminhos municipais e um jardim municipal nos concelhos de Câmara de Lobos, Santa Cruz e São Vicente.

As obras privadas a inaugurar pelo governante madeirense incluem o novo espaço dedicado à escultura em pedra do Zimbabué e a minerais do Museu Monte Palace do empresário Comendador José Berardo; o lançamento do vinho "Seiçal" (branco e tinto) da Sociedade de Produtores de Vinho do Seixal, liderada pelo ex-presidente do Grupo Parlamentar do PS-M na Assembleia Regional, um espaço comercial com 30 lojas na zona da Cancela e uma unidade hoteleira de turismo rural - A Casa da Fajã Alta.

- Fonte: Lusa



Propriedade PSD-Partido Social Democrata



Redacção e Serviços Administrativos (Assinaturas) Rua de São Caetano à Lapa, 9 1249-087 LISBOA - Telef. 213952140 - Fax. 213976967 - Depósito legal nº1970/83 - I.C.S. nº 105690
Composição - Direcção dos Serviços de Comunicação-PSD - Imprensa - Mirandela Artes Gráficas, SA, Rua Rodrigues Faria, 103 - 1300 LISBOA
Distribuição - VASP Distribuidora de Publicações - Complexo Ciel Bela-Vista - Rua da Tascosa, 4º Piso - Massamá - Telef. 214398500 - Fax 213976967

POVO LIVRE

